



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Lavras/MG

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Lavras/MG***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, dezembro de 2014.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Grupo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Análises de Variações de Resultados Grupo Previdenciário.....	15
	8.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Previdenciário.....	15
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Grupo Previdenciário.....	16
9	Parecer Atuarial.....	18
	9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Grupo Previdenciário.....	31
	9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Grupo Previdenciário.....	34
10	Perfil da População do Grupo Financeiro.....	53
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	53
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	54
11	Análises de Variações de Resultados.....	56
	11.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Financeiro.....	57
12	Custo Previdenciário – Grupo Financeiro.....	57
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	57
	12.b. Custo Normal.....	58
13	Reservas Matemáticas.....	58
	13.a. Fluxo Financeiro.....	60
14	Parecer Atuarial.....	62
15	Estatísticas gerais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	96
16	Perfil da População.....	97
	16.a. Distribuição da População por Segmento.....	97
	16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	97
	16.c. Custo Previdenciário.....	98
17	Custo Normal Total.....	100
18	Reservas Matemáticas.....	100
19	Custo Suplementar.....	101
	19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	102
	19.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	102
20	Análises de Sensibilidade.....	103
	20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	103
	20.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	104
	20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	104
	20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	105
	20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	106
	20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	107

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Grupo Previdenciário.....	25
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	25
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	35
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Grupo Previdenciário.....	36
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	36
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	40
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	44
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Grupo Previdenciário.....	48
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....	49

Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Grupo Previdenciário.....	50
Anexo 5.a.	Resumo Estatístico – Grupo Financeiro	56
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Grupo Financeiro	69
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	69
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	75
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas	77
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Grupo Financeiro	78
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa	79
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	79
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios	83
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa	87
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Grupo Financeiro	91
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....	92
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Grupo Financeiro.....	93
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) – Todos os Participantes	109
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados	110

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Grupo Previdenciário	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	10
Quadro 9:	Aposentados	11
Quadro 10:	Pensionistas.....	11
Quadro 11:	Total.....	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 13:	Custo Normal Total	13
Quadro 14:	Reservas - Grupo Previdenciário.....	14
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes.....	15
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	15
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	15
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	16
Quadro 19:	Varição do Custo Normal	16
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	16
Quadro 21:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	17
Quadro 22:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Grupo Previdenciário	25
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Previdenciário	25
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Grupo Previdenciário	26
Quadro 25:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Previdenciário	27
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário	27
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário	28
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário.....	29
Quadro 29:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário.....	30
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário	30
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário.....	31
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	31
Quadro 33:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	32
Quadro 34:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	32
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	33
Quadro 36:	Estatísticas dos Pensionistas	34
Quadro 37:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	34
Quadro 38:	Receitas.....	35
Quadro 39:	Despesas.....	35
Quadro 40:	Recursos Financeiros.....	35
Quadro 41:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro	53
Quadro 42:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro.....	53
Quadro 43:	Gasto com Pessoal por Segmento do Grupo Financeiro	54
Quadro 44:	Receita de Contribuição do Grupo Financeiro	55
Quadro 45:	Resultado Financeiro do Grupo Financeiro	55
Quadro 46:	Ativos	56
Quadro 47:	Aposentados	56
Quadro 48:	Pensionistas.....	56
Quadro 49:	Total.....	56
Quadro 50:	Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro	57
Quadro 51:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro.....	57
Quadro 52:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro.....	57

Quadro 53:	Custo Normal Total - Grupo Financeiro	58
Quadro 54:	Reserva Matemática - Grupo Financeiro	58
Quadro 55:	Fluxo Financeiro	60
Quadro 56:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Grupo Financeiro	69
Quadro 57:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Grupo Financeiro	70
Quadro 58:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro	70
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro	71
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro	71
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro	72
Quadro 62:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	73
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro	74
Quadro 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro	74
Quadro 65:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	75
Quadro 66:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	75
Quadro 67:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	75
Quadro 68:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	76
Quadro 69:	Estatísticas dos Pensionistas	77
Quadro 70:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	77
Quadro 71:	Receitas	78
Quadro 72:	Despesas	78
Quadro 73:	Ativos	96
Quadro 74:	Aposentados	96
Quadro 75:	Pensionistas	96
Quadro 76:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município	96
Quadro 77:	Gasto com Pessoal por Segmento	97
Quadro 78:	Características dos Regimes Financeiros	99
Quadro 79:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	99
Quadro 80:	Custo Normal Total	100
Quadro 81:	Reservas Matemáticas	101
Quadro 82:	Custo Total	102
Quadro 83:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário)	102
Quadro 84:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	104
Quadro 85:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	104
Quadro 86:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	105
Quadro 87:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	106

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Previdenciário	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	26
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário	28
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário	28
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário	29
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário	30
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário	31
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	32
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	33
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	34
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Financeiro	54
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro	71
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro	72
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro	73
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	73
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro	74
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	76
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	76
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	77
Gráfico 21:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	98
Gráfico 22:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	105
Gráfico 23:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real	107
Gráfico 24:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	107

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Lavras

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o LAVRASPREV - Instituto de Previdência Municipal de Lavras, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 90º parágrafos I e II da Lei Municipal nº 3.794, de 19 de novembro de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“I – GRUPO FINANCEIRO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública até 31 de Janeiro de 1998, inclusive todos os servidores aposentados e pensionistas cujos benefícios encontram-se em pagamento até 31 de Dezembro de 2010, e futuros aposentados e pensionistas, cujos benefícios decorrem de eventos, com cobertura previdenciária, ocorridos com os segurados ativos pertencente a este Grupo, que será custeado por um misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios, quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.

II – GRUPO PREVIDENCIÁRIO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de fevereiro de 1998, incluindo futuros aposentados e pensionistas, decorrente de eventos ocorridos com os segurados ativos pertencente a este grupo, custeados pelo Regime Financeiro de Capitalização.”

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;

- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei n^o3.082, publicada em 16 de dezembro de 2004.
- Decreto n^o8.454, publicada em 31 de maio de 2010;
- Lei n^o 3.794, de 19 de novembro de 2011;
- Decreto n^o9.448, de publicada em 21 de novembro de 2011;
- Lei n^o3.951, de 10 de junho de 2013;
- Lei n^o3.960, de 08 de julho de 2013;
- Lei Complementar n^o321, de 20 de fevereiro de 2014; e
- Lei n^o4.068, de 26 de março de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios

Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,32% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Lavras, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,32% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/14**; e
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12** deste relatório.

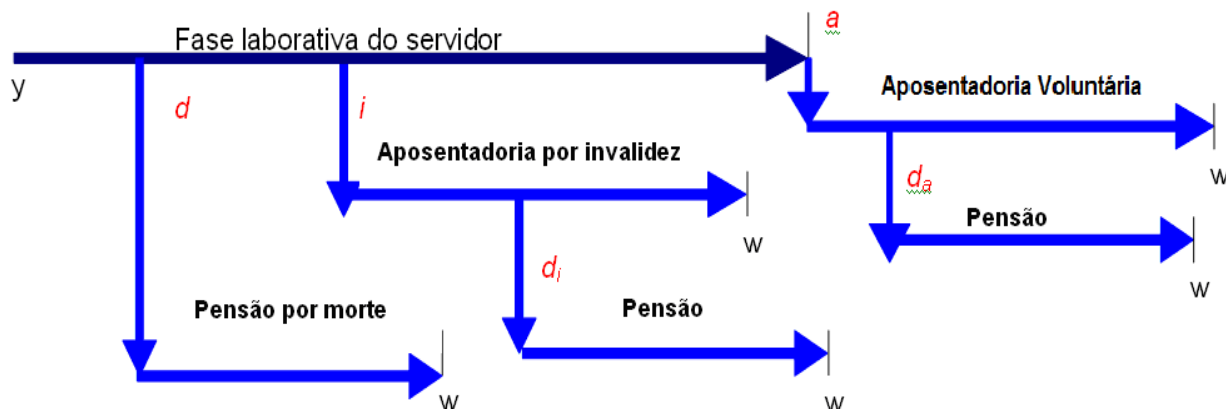
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 3.794, de 19 de novembro de 2011.

Grupo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/fev/98 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 3.794, de 19 de novembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização

5 Perfil da População do Grupo Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensões
1.358	68	23

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Lavras vinculada ao Grupo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 6,28% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 14,92 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

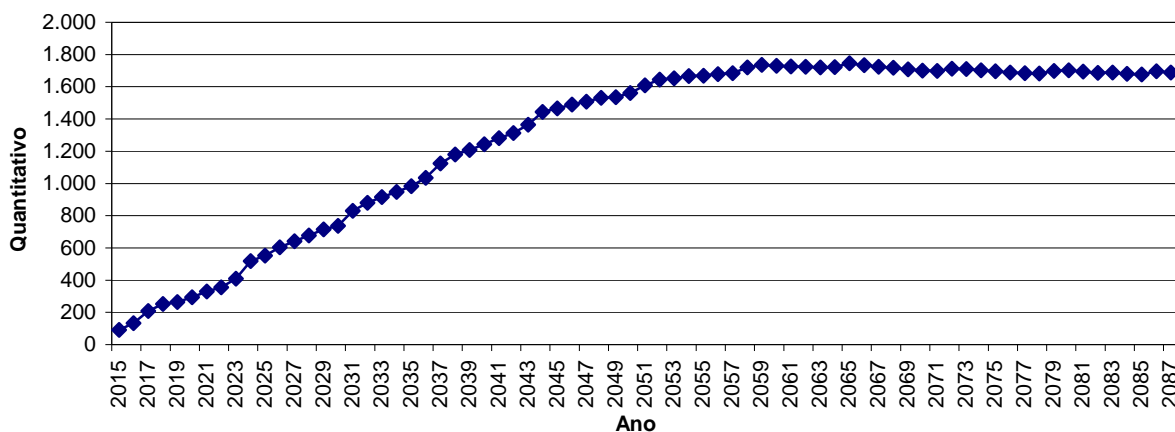
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	93,72%	6,28%	14,92

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Lavras vinculada ao Grupo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Grupo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.224.095,32	1.358	R\$ 1.637,77
Servidores aposentados	R\$ 64.035,66	68	R\$ 941,70
Pensões	R\$ 25.050,76	23	R\$ 1.089,16
Total	R\$ 2.313.181,74	1.449	R\$ 1.596,40

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Lavras representa 3,85% do total de gastos com pessoal, bem como 4,01% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Grupo Previdenciário, o Município de Lavras e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Grupo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.224.095,32	11,00%	R\$ 244.650,49
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.224.095,32	11,68%	R\$ 259.774,33
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.224.095,32	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 504.424,82
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.224.095,32	1,32%	R\$ 29.358,06
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 533.782,88

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 504.424,82		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 89.086,42	R\$89.086,42
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$415.338,40		
Resultado sobre folha salarial	18,67%		
Resultado sobre arrecadação	82,34%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 504.424,82, verifica-se a existência de um excedente financeiro de R\$ 415.338,40, que equivale a 18,67% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.358
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.637,77
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.447,42
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.718,38
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.224.095,32

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	68
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 941,70
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 64.035,66

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	23
Idade média atual	40
Benefício médio	R\$ 1.089,16
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 25.050,76

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	1.449
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.313.181,74

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 76.772.757,45 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 11.358.028,52; e
- ativo financeiro: R\$ 65.414.728,93.

7 Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Grupo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$4.631.900,92	16,02%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$546.460,22	1,89%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$491.525,07	1,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.040.876,61	3,60%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$6.710.762,82	23,21%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 5.178.361,14	17,91%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 491.525,07	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 1.040.876,61	3,60%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 6.710.762,82	23,21%
Administração do Plano	R\$ 381.654,76	1,32%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 7.092.417,58	24,53%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Grupo Previdenciário.

Quadro 14: Reservas - Grupo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 10.377.455,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 4.617.030,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 29.988,97
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 14.964.497,41)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 89.113.296,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 32.714.701,13
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 178.226,59
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 56.220.368,79)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 14.964.497,41)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 56.220.368,79)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 71.184.866,20)
(+) Ativo do Plano	R\$ 76.772.757,45
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 71.184.866,20)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 5.587.891,25
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 5.587.891,25
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste

encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 1.000,00 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 71.184.866,20 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 76.772.757,45, há um superávit de R\$ 5.587.891,25. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Grupo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Grupo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Previdenciário

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	1.374	47	16
Avaliação Atuarial 2014	1.426	54	20
Avaliação Atuarial 2015	1.358	68	23

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.213,73	R\$ 780,07	R\$ 967,23
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.361,67	R\$ 958,23	R\$ 1.040,82
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.637,77	R\$ 941,70	R\$ 1.089,16

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.667.663,29	R\$ 36.663,34	R\$ 15.475,64
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.941.742,15	R\$ 51.744,19	R\$ 20.816,42
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.224.095,32	R\$ 64.035,66	R\$ 25.050,76

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	17	12	29
Folha salarial mensal	R\$ 25.067,15	R\$ 13.708,30	R\$ 38.775,45
Salário médio	R\$ 1.474,54	R\$ 1.142,36	R\$ 1.337,08
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	36	42	38
Idade máxima atual	50	58	58
Idade mínima de admissão	22	23	22
Idade média de admissão	35	41	37
Idade máxima de admissão	49	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	61

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 4,77% pontos percentuais no número de participantes ativos, 68 servidores, sendo que há 29 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 14, e aumento de pensionistas, 03, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 14,84% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Grupo Previdenciário

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,27%	18,03%	17,91%
Invalidez com reversão ao dependente	2,02%	1,70%	1,70%
Pensão de ativos	4,26%	3,70%	3,60%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,55%	23,43%	23,21%
Administração do Plano	1,32%	1,32%	1,32%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,87%	24,75%	24,53%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 8.830.964,03	R\$ 13.120.367,58	R\$ 14.964.497,41
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 45.279.277,47	R\$ 40.156.214,74	R\$ 56.220.368,79
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 54.110.241,50	R\$ 53.276.582,32	R\$ 71.184.866,20
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 54.253.643,93	R\$ 54.480.127,92	R\$ 76.772.757,45
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 143.402,43	R\$ 1.203.545,60	R\$ 5.587.891,25

Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	24,87%	24,75%	24,53%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	24,87%	24,75%	24,53%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento do superávit do Grupo Previdenciário, visto que o Ativo Líquido do Plano aumentou 40,92% e não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas que foi de 33,61%.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lavras e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 90º parágrafos I e II da Lei Municipal nº 3.794, de 19 de novembro de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“I – GRUPO FINANCEIRO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública até 31 de Janeiro de 1998, inclusive todos os servidores aposentados e pensionistas cujos benefícios encontram-se em pagamento até 31 de Dezembro de 2010, e futuros aposentados e pensionistas, cujos benefícios decorrem de eventos, com cobertura previdenciária, ocorridos com os segurados ativos pertencente a este Grupo, que será custeado por um misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios, quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança.

No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.

II – GRUPO PREVIDENCIÁRIO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de fevereiro de 1998, incluindo futuros aposentados e pensionistas, decorrente de eventos ocorridos com os segurados ativos pertencente a este grupo, custeados pelo Regime Financeiro de Capitalização.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino

- Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade média de admissão no Município e o tempo de serviço anterior a esta admissão é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Grupo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2012;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 1,32% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 57 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 954
 - Qtdd – Homens: 404
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 1.639.339,15
 - Sal – homens (Anual): R\$ 584.756,17
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 2.224.095,32

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria n.º. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,32% apenas sobre o total das remunerações.

de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,59%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,79%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 76.772.757,45 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 11.358.028,52; e
- ativo financeiro: R\$ 65.414.728,93.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,53% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$71.184.866,20, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$56.220.368,79, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$14.964.497,41 que com a dedução dos valores estimados de receita de Parcelamento dos Débitos Previdenciários, se reduzem a R\$ 49.237.110,09 e R\$ 10.589.727,19 A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	10.589.727,19	14.994.486,38	0,00	0,00	0,00	29.988,97	4.374.770,22
1	10.642.675,82	15.069.458,81	0,00	0,00	0,00	30.138,92	4.396.644,07
2	10.695.624,46	15.144.431,24	0,00	0,00	0,00	30.288,86	4.418.517,92
3	10.748.573,09	15.219.403,68	0,00	0,00	0,00	30.438,81	4.440.391,77
4	10.801.521,73	15.294.376,11	0,00	0,00	0,00	30.588,75	4.462.265,63
5	10.854.470,37	15.369.348,54	0,00	0,00	0,00	30.738,70	4.484.139,48
6	10.907.419,00	15.444.320,97	0,00	0,00	0,00	30.888,64	4.506.013,33
7	10.960.367,64	15.519.293,40	0,00	0,00	0,00	31.038,59	4.527.887,18
8	11.013.316,27	15.594.265,84	0,00	0,00	0,00	31.188,53	4.549.761,03
9	11.066.264,91	15.669.238,27	0,00	0,00	0,00	31.338,48	4.571.634,88
10	11.119.213,55	15.744.210,70	0,00	0,00	0,00	31.488,42	4.593.508,73
11	11.172.162,18	15.819.183,13	0,00	0,00	0,00	31.638,37	4.615.382,58
12	11.225.110,82	15.894.155,56	0,00	0,00	0,00	31.788,31	4.637.256,43

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	49.237.110,49	89.113.296,51	18.044.431,56	14.670.269,56	178.226,59	6.983.258,30	0,00
1	49.483.296,04	89.558.862,99	18.134.653,72	14.743.620,91	179.117,73	7.018.174,59	0,00
2	49.729.481,60	90.004.429,48	18.224.875,88	14.816.972,26	180.008,86	7.053.090,88	0,00
3	49.975.667,15	90.449.995,96	18.315.098,04	14.890.323,61	180.899,99	7.088.007,17	0,00
4	50.221.852,70	90.895.562,44	18.405.320,19	14.963.674,95	181.791,12	7.122.923,47	0,00
5	50.468.038,25	91.341.128,92	18.495.542,35	15.037.026,30	182.682,26	7.157.839,76	0,00
6	50.714.223,81	91.786.695,41	18.585.764,51	15.110.377,65	183.573,39	7.192.756,05	0,00
7	50.960.409,36	92.232.261,89	18.675.986,67	15.183.729,00	184.464,52	7.227.672,34	0,00
8	51.206.594,91	92.677.828,37	18.766.208,83	15.257.080,35	185.355,66	7.262.588,63	0,00
9	51.452.780,46	93.123.394,85	18.856.430,98	15.330.431,69	186.246,79	7.297.504,92	0,00
10	51.698.966,02	93.568.961,34	18.946.653,14	15.403.783,04	187.137,92	7.332.421,21	0,00
11	51.945.151,57	94.014.527,82	19.036.875,30	15.477.134,39	188.029,06	7.367.337,51	0,00
12	52.191.337,12	94.460.094,30	19.127.097,46	15.550.485,74	188.920,19	7.402.253,80	0,00

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
DESCRIÇÃO	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	250.485.690,00	482.926.770,46	733.412.460,46
ATIVO	76.772.757,45		76.772.757,45
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	76.772.757,45		
PMBC	-77.264.267,87		-77.264.267,87
VABF - CONCEDIDOS	-77.510.276,06		-77.510.276,06
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	246.008,19		0
PMBaC	-123.422.799,16	18.385.008,53	-105.037.790,63
VABF - A CONCEDER	-168.305.416,50	-68.107.176,06	-236.412.592,56
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	24.341.703,91	46.908.297,08	71.250.000,99
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	20.540.913,43	39.583.887,51	60.124.800,94
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-200.687.067,03	18.385.008,53	-182.302.058,50
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	491.631,39	0,00	491.631,39
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-123.422.678,19	18.385.008,53	-105.037.669,66

Atualmente, existem 1.358 servidores vinculados ao Grupo Previdenciário com data de admissão após 01/fev/98, 68 aposentados e 23 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 71.184.866,20 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 76.772.757,45, há um superávit de R\$ 5.587.891,25. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

A Taxa de Administração praticada atualmente é de 1,32%. Em atendimento a solicitação do RPPS, elaboramos cenário com proposta de elevação desse percentual para 1,45% e confirmamos que, em decorrência dessa elevação de 0,13%, o impacto no Custo Normal apurado é mínimo, elevando-se de 24,53% para 24,66%.

Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, mesmo com a elevação da Taxa de Administração, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos; e taxa de Administração: 1,45%.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Grupo Previdenciário

O contingente populacional do Grupo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Grupo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensões
1.358	68	23

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Lavras vinculados ao Grupo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	541	369	910
Folha salarial mensal	R\$ 813.436,27	R\$ 504.992,47	R\$ 1.318.428,74
Salário médio	R\$ 1.503,58	R\$ 1.368,54	R\$ 1.448,82
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	66	67	67
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	35	34
Idade máxima de admissão	55	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 59,45% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 9,87% e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

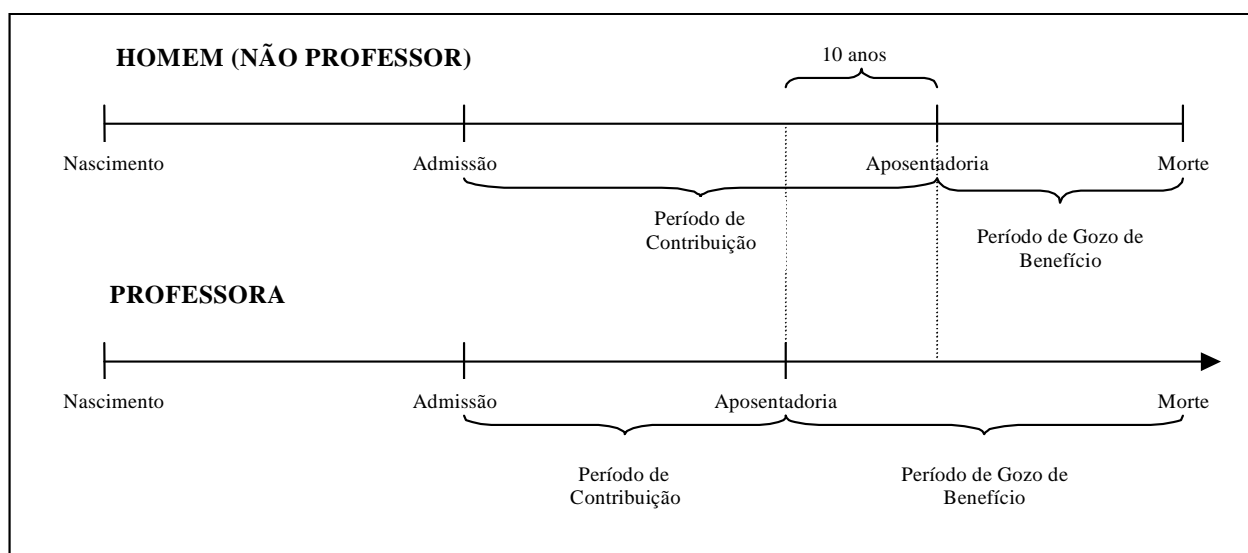
Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	413	35	448
Folha salarial mensal	R\$ 825.902,88	R\$ 79.763,70	R\$ 905.666,58
Salário médio	R\$ 1.999,76	R\$ 2.278,96	R\$ 2.021,58
Idade mínima atual	23	28	23
Idade média atual	45	44	45
Idade máxima atual	67	62	67
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	55	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	54	57	54

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Lavras corresponde a 32,99% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,19% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Lavras, de forma consolidada.

Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	954	404	1.358
Folha salarial mensal	R\$ 1.639.339,15	R\$ 584.756,17	R\$ 2.224.095,32
Salário médio	R\$ 1.718,38	R\$ 1.447,42	R\$ 1.637,77
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	67	67	67
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	35	34
Idade máxima de admissão	55	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

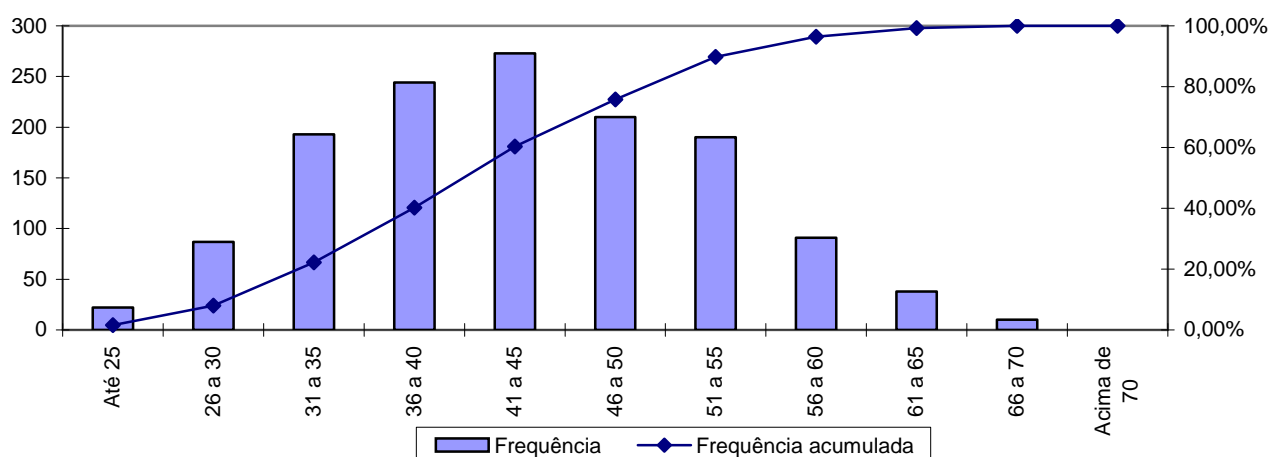
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,25% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 15,77% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	22	1,62%	1,62%
26 a 30	87	6,41%	8,03%
31 a 35	193	14,21%	22,24%
36 a 40	244	17,97%	40,21%
41 a 45	273	20,10%	60,31%
46 a 50	210	15,46%	75,77%
51 a 55	190	13,99%	89,76%
56 a 60	91	6,71%	96,47%
61 a 65	38	2,79%	99,26%
66 a 70	10	0,74%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	1.358	100,00%	100,00%

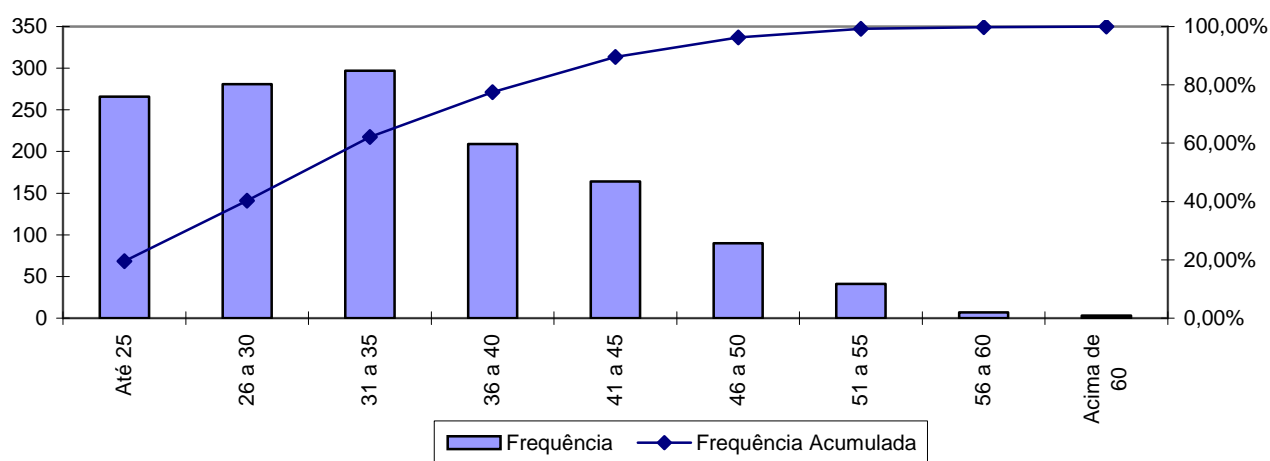
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário



Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	266	19,59%	19,59%
26 a 30	281	20,69%	40,28%
31 a 35	297	21,87%	62,15%
36 a 40	209	15,39%	77,54%
41 a 45	164	12,08%	89,62%
46 a 50	90	6,62%	96,24%
51 a 55	41	3,02%	99,26%
56 a 60	7	0,52%	99,78%
Acima de 60	3	0,22%	100,00%
Total	1.358	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no Grupo Previdenciário foram aos 18 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 62,15% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um

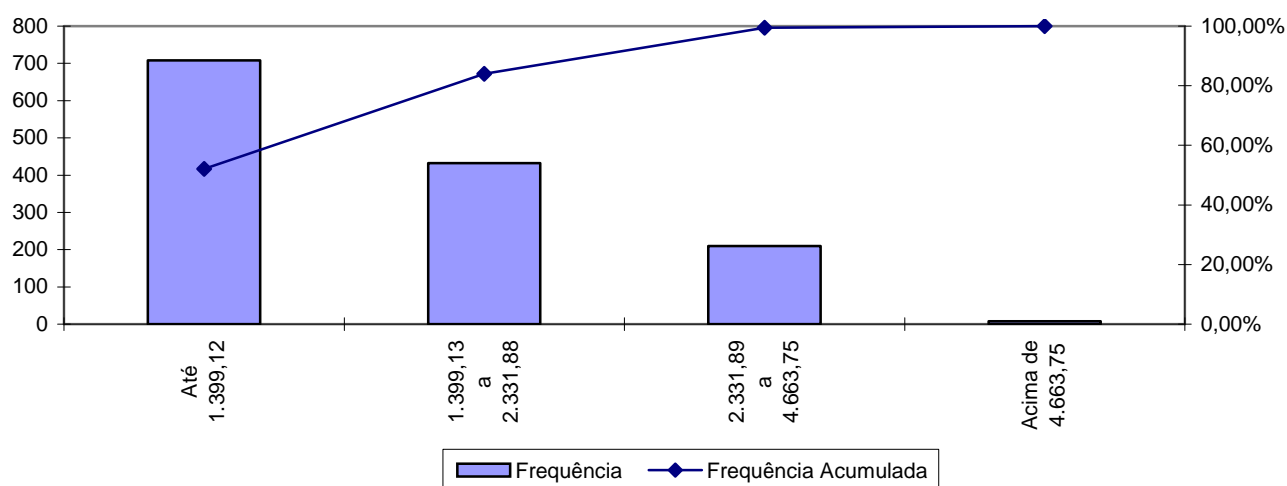
Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	708	52,14%	52,14%
1.399,13 a 2.331,88	432	31,81%	83,95%
2.331,89 a 4.663,75	210	15,46%	99,41%
Acima de 4.663,75	8	0,59%	100,00%
Total	1.358	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário

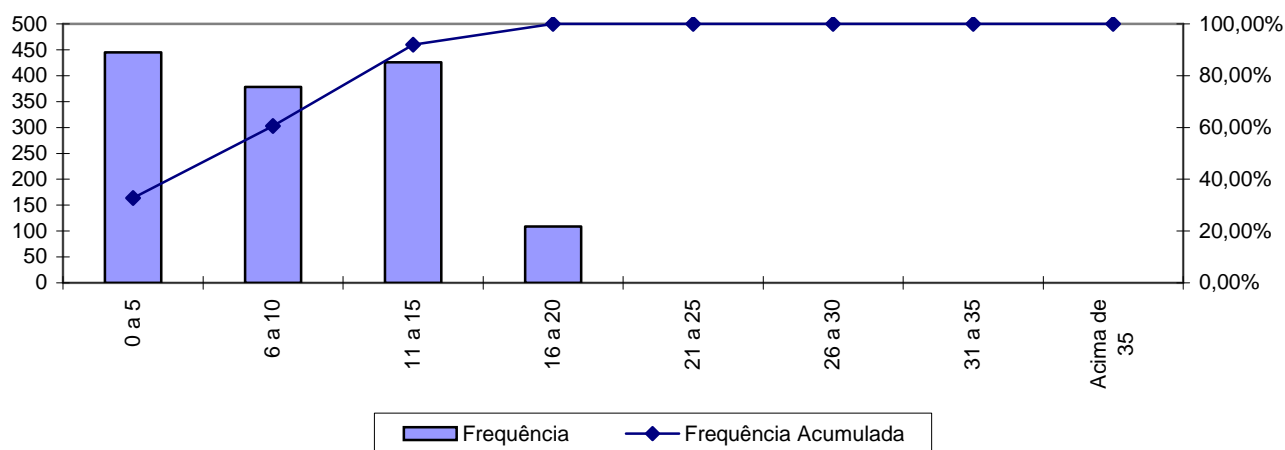


Observa-se que 52,14% dos servidores vinculados ao Grupo Previdenciário se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 0,59%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	445	32,77%	32,77%
6 a 10	378	27,83%	60,60%
11 a 15	426	31,37%	91,97%
16 a 20	109	8,03%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.358	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário

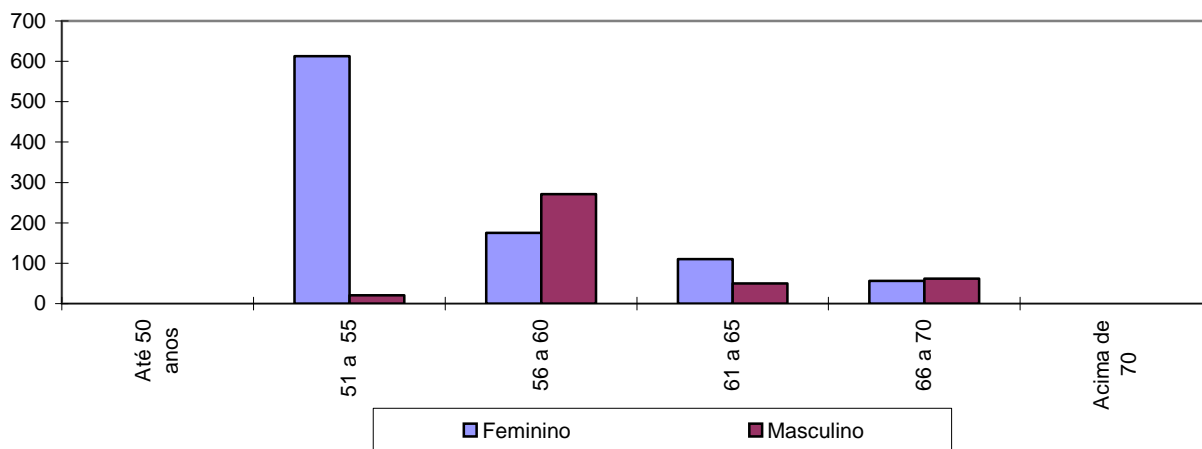


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 32,77% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	613	21	634
56 a 60	175	271	446
61 a 65	110	50	160
66 a 70	56	62	118
Acima de 70	0	0	0
Total	954	404	1.358

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 79,53% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	598	44,04%
Não casados	760	55,96%
Total	1.358	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Grupo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	60	8	68
Folha de Benefícios	R\$ 57.607,33	R\$ 6.428,33	R\$ 64.035,66
Benefício médio	R\$ 960,12	R\$ 803,54	R\$ 941,70
Idade mínima atual	30	32	30
Idade média atual	59	53	58
Idade máxima atual	71	69	71

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Lavras vinculados ao Grupo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 11,76% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

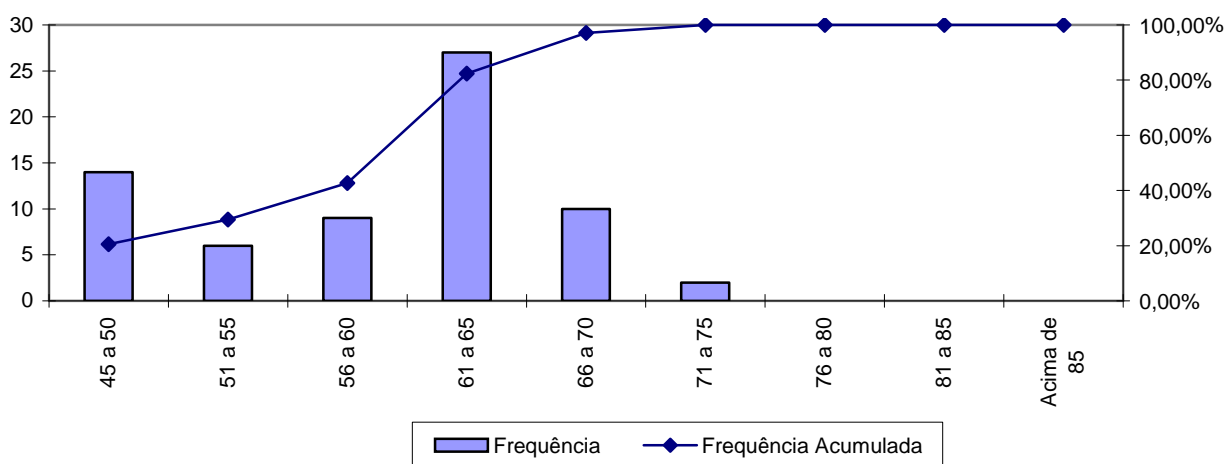
Quadro 33: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	5	R\$ 3.940,00	R\$ 788,00	46
	Feminino	20	R\$ 22.087,99	R\$ 1.104,40	49
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	9	R\$ 9.435,38	R\$ 1.048,38	64
Idade	Masculino	3	R\$ 2.488,33	R\$ 829,44	66
	Feminino	30	R\$ 25.162,65	R\$ 838,75	64
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	1	R\$ 921,31	R\$ 921,31	71
Total		68	R\$ 64.035,66	R\$ 941,70	58

Quadro 34: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	14	20,59%	20,59%
51 a 55	6	8,82%	29,41%
56 a 60	9	13,24%	42,65%
61 a 65	27	39,70%	82,35%
66 a 70	10	14,71%	97,06%
71 a 75	2	2,94%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	68	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

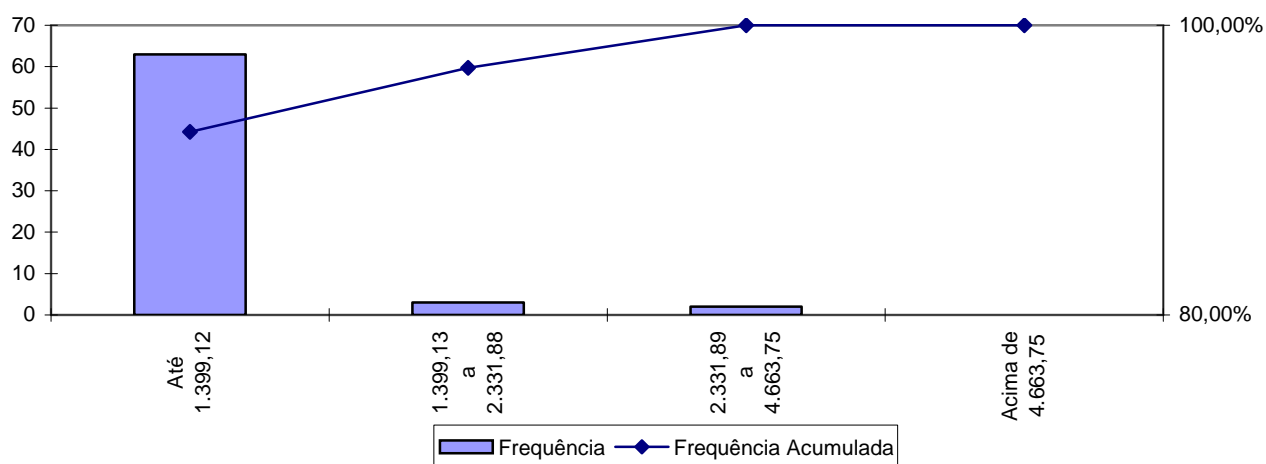
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	63	92,65%	92,65%
1.399,13 a 2.331,88	3	4,41%	97,06%
2.331,89 a 4.663,75	2	2,94%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Total	68	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 92,65% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 1.399,12.

9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Grupo Previdenciário

Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas

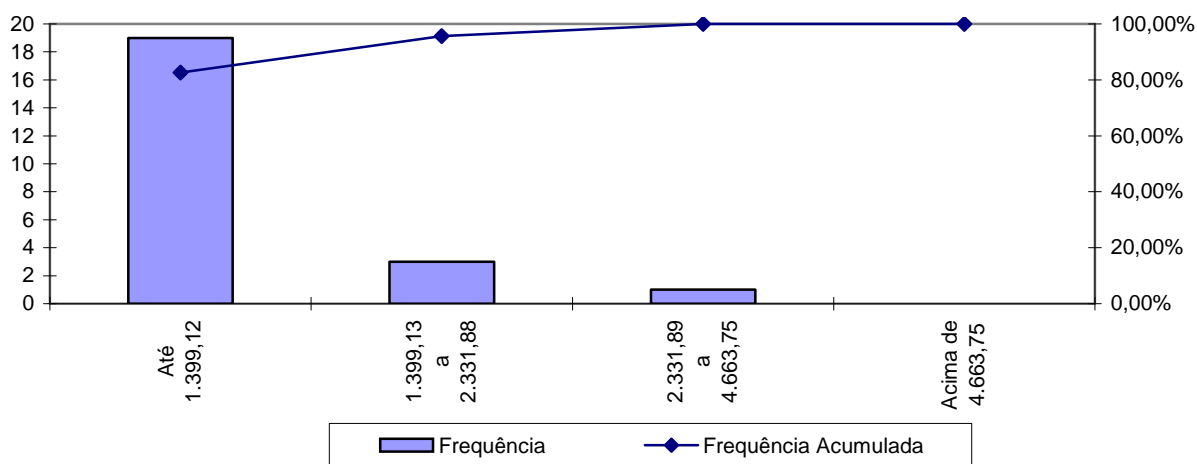
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	12	11	23
Folha de Benefícios	R\$ 14.256,79	R\$ 10.793,97	R\$ 25.050,76
Benefício médio	R\$ 1.188,07	R\$ 981,27	R\$ 1.089,16
Idade mínima atual	4	9	4
Idade média atual	45	35	40
Idade máxima atual	80	59	80

O grupo de pensionistas do Município de Lavras está representado por 52,17% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 21,07% em relação ao dos homens.

Quadro 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	19	82,61%	82,61%
1.399,13 a 2.331,88	3	13,04%	95,65%
2.331,89 a 4.663,75	1	4,35%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Total	23	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 82,61% com benefícios até R\$ 1.399,12.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 38: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$2.224.095,32	11,00%	R\$ 3.180.456,31
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$2.224.095,32	11,68%	R\$ 3.377.066,33
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$2.224.095,32	1,32%	R\$ 381.654,76
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$2.224.095,32	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$277,22		R\$ 3.603,86
Dívida para com o RPPS	R\$121.655,19		R\$ 1.459.862,28
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$2.224.095,32	13,00%	R\$ 3.758.721,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.758.721,00

Quadro 39: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 832.463,58
Pensões			R\$ 325.659,88
Auxílios	R\$2.224.095,32	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$2.224.095,32	1,32%	R\$ 381.654,76
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.158.123,46
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.158.123,46

Quadro 40: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$65.414.728,93
Valor em 31/12/15	R\$69.339.612,67
Ganho financeiro	R\$3.924.883,74

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Grupo Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	1.358	0	1.358	68	23	0	0	91	1.449
2016	1.299	116	1.415	67	23	39	3	132	1.547
2017	1.206	307	1.513	66	23	112	6	208	1.721
2018	1.147	426	1.573	65	23	153	10	251	1.824
2019	1.118	485	1.602	64	23	164	14	265	1.867
2020	1.074	561	1.636	63	24	189	18	293	1.929
2021	1.023	642	1.665	62	24	221	23	329	1.994
2022	982	707	1.688	60	24	245	27	356	2.044
2023	914	791	1.705	59	24	294	32	409	2.114
2024	792	939	1.730	57	24	399	38	518	2.248
2025	745	1.006	1.751	56	24	429	44	552	2.303
2026	680	1.081	1.761	54	24	476	50	604	2.365
2027	631	1.147	1.778	53	24	508	56	641	2.418
2028	584	1.205	1.789	51	24	539	63	676	2.465
2029	534	1.269	1.803	49	23	571	70	714	2.517
2030	500	1.312	1.812	47	23	589	78	737	2.549
2031	396	1.419	1.815	45	23	676	86	830	2.645

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	336	1.484	1.820	43	23	719	94	879	2.699
2033	289	1.535	1.824	41	22	749	103	916	2.740
2034	248	1.577	1.825	39	22	775	112	948	2.773
2035	213	1.613	1.826	37	22	803	121	983	2.809
2036	186	1.641	1.827	35	21	848	131	1.035	2.862
2037	158	1.670	1.828	33	21	930	141	1.124	2.952
2038	133	1.695	1.828	31	20	976	151	1.179	3.007
2039	115	1.713	1.828	29	20	997	161	1.207	3.035
2040	92	1.736	1.828	27	20	1.026	172	1.244	3.072
2041	73	1.755	1.828	25	19	1.055	182	1.282	3.110
2042	53	1.775	1.828	23	18	1.079	193	1.313	3.141
2043	42	1.786	1.828	21	18	1.122	203	1.364	3.192
2044	29	1.799	1.828	20	17	1.193	214	1.444	3.272
2045	23	1.805	1.828	18	17	1.207	224	1.465	3.293
2046	16	1.812	1.828	16	16	1.223	234	1.490	3.318
2047	11	1.817	1.828	15	16	1.233	244	1.507	3.335
2048	8	1.820	1.828	14	15	1.248	254	1.530	3.358
2049	6	1.822	1.828	12	15	1.246	263	1.536	3.364
2050	4	1.824	1.828	11	14	1.263	272	1.560	3.388
2051	2	1.826	1.828	10	14	1.305	280	1.609	3.437
2052	0	1.828	1.828	9	13	1.335	288	1.645	3.473

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	0	1.828	1.828	8	13	1.336	295	1.652	3.480
2054	0	1.828	1.828	8	12	1.346	302	1.667	3.495
2055	0	1.828	1.828	7	12	1.342	308	1.668	3.496
2056	0	1.828	1.828	6	11	1.347	313	1.677	3.505
2057	0	1.828	1.828	6	11	1.349	318	1.683	3.511
2058	0	1.828	1.828	5	10	1.384	322	1.721	3.549
2059	0	1.828	1.828	5	10	1.395	325	1.735	3.563
2060	0	1.828	1.828	4	9	1.389	328	1.731	3.559
2061	0	1.828	1.828	4	9	1.383	330	1.726	3.554
2062	0	1.828	1.828	3	9	1.381	332	1.725	3.553
2063	0	1.828	1.828	3	8	1.377	333	1.721	3.549
2064	0	1.828	1.828	3	8	1.378	333	1.722	3.550
2065	0	1.828	1.828	2	8	1.402	333	1.746	3.574
2066	0	1.828	1.828	2	7	1.391	333	1.733	3.561
2067	0	1.828	1.828	2	7	1.382	332	1.723	3.551
2068	0	1.828	1.828	2	7	1.379	331	1.718	3.546
2069	0	1.828	1.828	1	7	1.371	329	1.709	3.537
2070	0	1.828	1.828	1	6	1.366	328	1.701	3.529
2071	0	1.828	1.828	1	6	1.365	326	1.698	3.526
2072	0	1.828	1.828	1	6	1.383	323	1.713	3.541
2073	0	1.828	1.828	1	6	1.383	321	1.711	3.539

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	1.828	1.828	1	5	1.377	319	1.701	3.529
2075	0	1.828	1.828	1	5	1.374	316	1.696	3.524
2076	0	1.828	1.828	0	5	1.368	314	1.687	3.515
2077	0	1.828	1.828	0	5	1.368	312	1.685	3.513
2078	0	1.828	1.828	0	5	1.367	310	1.682	3.510
2079	0	1.828	1.828	0	4	1.386	308	1.699	3.527
2080	0	1.828	1.828	0	4	1.392	306	1.703	3.531
2081	0	1.828	1.828	0	4	1.385	305	1.694	3.522
2082	0	1.828	1.828	0	4	1.379	304	1.686	3.514
2083	0	1.828	1.828	0	3	1.382	303	1.688	3.516
2084	0	1.828	1.828	0	3	1.375	302	1.680	3.508
2085	0	1.828	1.828	0	3	1.372	301	1.677	3.505
2086	0	1.828	1.828	0	3	1.392	301	1.695	3.523
2087	0	1.828	1.828	0	2	1.384	300	1.687	3.515
2088	0	1.828	1.828	0	2	1.378	300	1.681	3.509
2089	0	1.828	1.828	0	2	1.365	300	1.667	3.495

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	28.913.239,19	0,00	28.913.239,19	0,00	0,00	0,00	832.463,48	325.659,90	1.158.123,38	1.158.123,38	30.071.362,57
2016	43.698.564,00	2.913.769,42	46.612.333,42	2.759.804,58	0,00	2.759.804,58	825.284,69	323.313,10	1.148.597,79	3.908.402,37	50.520.735,80
2017	37.441.560,00	8.286.837,00	45.728.397,00	8.399.736,15	13.754,70	8.413.490,85	817.479,45	320.843,45	1.138.322,91	9.551.813,76	55.280.210,76
2018	33.642.878,75	11.664.902,44	45.307.781,19	11.861.193,35	30.816,15	11.892.009,50	808.990,62	318.249,14	1.127.239,77	13.019.249,26	58.327.030,45
2019	32.105.677,50	13.259.042,06	45.364.719,56	13.217.551,14	52.202,10	13.269.753,25	799.754,68	315.527,19	1.115.281,87	14.385.035,11	59.749.754,68
2020	30.110.736,50	15.213.449,88	45.324.186,38	15.018.943,84	76.963,32	15.095.907,16	789.709,26	312.672,88	1.102.382,14	16.198.289,30	61.522.475,68
2021	27.764.915,75	17.441.502,00	45.206.417,75	17.155.102,58	105.736,99	17.260.839,57	778.477,75	309.682,22	1.088.159,97	18.348.999,54	63.555.417,29
2022	25.889.924,13	19.293.711,13	45.183.635,25	18.809.113,02	138.959,36	18.948.072,38	766.521,27	306.099,12	1.072.620,39	20.020.692,76	65.204.328,01
2023	23.785.467,88	21.348.083,25	45.133.551,13	20.676.930,13	176.885,24	20.853.815,37	753.613,69	302.741,51	1.056.355,21	21.910.170,58	67.043.721,70
2024	19.661.970,25	25.018.171,75	44.680.142,00	24.532.790,79	228.750,25	24.761.541,04	739.666,41	299.235,22	1.038.901,63	25.800.442,67	70.480.584,67
2025	17.966.388,38	26.714.995,13	44.681.383,50	25.960.486,08	278.710,49	26.239.196,56	724.635,34	295.578,56	1.020.213,90	27.259.410,46	71.940.793,96
2026	16.055.433,88	28.594.205,25	44.649.639,13	27.580.941,45	340.206,07	27.921.147,52	708.488,45	291.766,34	1.000.254,79	28.921.402,31	73.571.041,44
2027	14.412.428,88	30.226.651,00	44.639.079,88	28.913.635,34	400.482,54	29.314.117,88	691.212,14	287.790,75	979.002,89	30.293.120,77	74.932.200,64
2028	12.945.052,25	31.725.144,75	44.670.197,00	30.049.106,45	472.987,30	30.522.093,75	672.790,63	283.652,94	956.443,58	31.478.537,32	76.148.734,32
2029	11.305.554,00	33.350.651,75	44.656.205,75	31.331.513,77	544.796,27	31.876.310,04	653.270,29	279.353,29	932.623,58	32.808.933,62	77.465.139,37
2030	10.366.772,00	34.441.153,50	44.807.925,50	31.890.376,83	639.555,74	32.529.932,57	632.032,41	274.894,78	906.927,19	33.436.859,76	78.244.785,26
2031	8.467.501,25	36.342.117,50	44.809.618,75	33.373.037,59	765.818,13	34.138.855,72	610.346,59	270.281,60	880.628,19	35.019.483,91	79.829.102,66

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	7.222.876,38	37.682.898,50	44.905.774,88	35.266.568,18	859.416,69	36.125.984,87	587.712,70	265.518,40	853.231,10	36.979.215,97	81.884.990,84
2033	6.106.538,75	38.903.631,00	45.010.169,75	35.425.365,93	981.700,40	36.407.066,33	564.160,58	260.609,04	824.769,63	37.231.835,96	82.242.005,71
2034	5.150.076,34	40.007.610,50	45.157.686,84	35.519.605,49	1.143.143,86	36.662.749,36	539.923,79	255.559,43	795.483,23	37.458.232,58	82.615.919,42
2035	4.447.954,88	40.895.432,50	45.343.387,38	35.591.754,71	1.571.764,83	37.163.519,55	515.076,82	250.377,69	765.454,51	37.928.974,06	83.272.361,43
2036	3.771.003,03	41.706.720,25	45.477.723,28	35.432.700,89	2.616.906,38	38.049.607,28	489.781,88	245.074,53	734.856,41	38.784.463,69	84.262.186,97
2037	3.074.346,64	42.394.098,50	45.468.445,14	35.110.678,68	4.741.258,45	39.851.937,13	464.215,39	239.663,63	703.879,02	40.555.816,15	86.024.261,29
2038	2.567.287,13	42.724.597,50	45.291.884,63	34.800.458,74	5.983.816,95	40.784.275,69	438.536,72	234.157,55	672.694,26	41.456.969,95	86.748.854,58
2039	2.178.753,89	43.135.228,50	45.313.982,39	34.347.535,00	6.788.746,78	41.136.281,78	412.916,20	228.565,49	641.481,69	41.777.763,47	87.091.745,86
2040	1.731.926,02	43.664.110,75	45.396.036,77	33.873.064,58	7.687.306,94	41.560.371,52	387.514,84	222.894,12	610.408,95	42.170.780,47	87.566.817,23
2041	1.381.206,94	44.095.662,00	45.476.868,94	33.219.738,13	8.732.448,74	41.952.186,88	362.500,25	217.153,32	579.653,57	42.531.840,44	88.008.709,38
2042	1.004.302,81	44.509.504,00	45.513.806,81	32.525.743,46	9.632.312,34	42.158.055,80	338.023,23	211.362,46	549.385,68	42.707.441,48	88.221.248,29
2043	758.984,28	44.844.673,25	45.603.657,53	31.637.833,82	11.360.117,12	42.997.950,93	314.227,61	205.545,09	519.772,71	43.517.723,64	89.121.381,17
2044	506.501,48	44.993.718,25	45.500.219,73	30.692.849,07	13.834.900,53	44.527.749,60	291.237,60	199.724,50	490.962,10	45.018.711,70	90.518.931,43
2045	402.025,15	44.867.712,50	45.269.737,65	29.721.833,69	14.944.164,97	44.665.998,66	269.177,80	193.923,45	463.101,25	45.129.099,91	90.398.837,56
2046	309.059,00	45.021.466,75	45.330.525,75	28.656.816,65	16.222.717,95	44.879.534,60	248.179,16	188.166,46	436.345,62	45.315.880,22	90.646.405,97
2047	198.539,64	45.138.216,50	45.336.756,14	27.538.861,42	17.269.352,66	44.808.214,07	228.314,44	182.478,73	410.793,17	45.219.007,24	90.555.763,39
2048	141.407,35	45.259.113,25	45.400.520,60	26.383.453,46	18.649.959,45	45.033.412,91	209.628,19	176.885,10	386.513,29	45.419.926,20	90.820.446,80
2049	99.963,20	45.271.960,50	45.371.923,70	25.189.270,80	19.434.015,59	44.623.286,39	192.127,79	171.408,55	363.536,34	44.986.822,73	90.358.746,42
2050	62.895,69	45.424.938,00	45.487.833,69	23.982.777,13	20.771.611,64	44.754.388,77	175.820,93	166.070,15	341.891,08	45.096.279,85	90.584.113,54
2051	36.567,60	45.417.586,50	45.454.154,10	22.723.363,10	22.343.706,23	45.067.069,33	160.685,76	160.887,96	321.573,73	45.388.643,05	90.842.797,15
2052	0,00	45.374.585,75	45.374.585,75	21.453.509,70	23.781.978,04	45.235.487,74	146.696,05	155.877,20	302.573,25	45.538.060,99	90.912.646,74

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	45.314.366,50	45.314.366,50	17.649.324,21	24.674.960,10	42.324.284,31	133.822,58	151.049,25	284.871,83	42.609.156,14	87.923.522,64
2054	0,00	45.376.087,25	45.376.087,25	16.405.789,80	25.951.489,08	42.357.278,88	122.017,43	146.413,62	268.431,05	42.625.709,93	88.001.797,18
2055	0,00	45.310.287,75	45.310.287,75	15.185.310,02	26.825.605,64	42.010.915,66	111.188,62	141.981,14	253.169,76	42.264.085,42	87.574.373,17
2056	0,00	45.363.431,75	45.363.431,75	13.994.270,06	27.861.450,49	41.855.720,55	101.246,94	137.760,07	239.007,01	42.094.727,57	87.458.159,32
2057	0,00	45.362.359,25	45.362.359,25	12.838.341,41	28.804.885,60	41.643.227,01	92.073,08	133.751,07	225.824,15	41.869.051,16	87.231.410,41
2058	0,00	45.406.624,25	45.406.624,25	11.722.423,26	30.675.712,41	42.398.135,67	83.568,18	129.944,62	213.512,80	42.611.648,47	88.018.272,72
2059	0,00	45.221.137,00	45.221.137,00	10.650.978,44	31.820.691,56	42.471.670,00	75.664,26	126.323,29	201.987,55	42.673.657,54	87.894.794,54
2060	0,00	45.199.849,50	45.199.849,50	9.628.231,51	32.525.904,45	42.154.135,97	68.315,36	122.865,03	191.180,40	42.345.316,36	87.545.165,86
2061	0,00	45.236.490,00	45.236.490,00	8.658.096,59	33.224.235,76	41.882.332,35	61.494,56	119.542,07	181.036,63	42.063.368,98	87.299.858,98
2062	0,00	45.269.025,75	45.269.025,75	7.743.775,70	33.969.045,06	41.712.820,77	55.177,42	116.330,14	171.507,57	41.884.328,33	87.153.354,08
2063	0,00	45.288.629,75	45.288.629,75	6.888.206,76	34.584.324,87	41.472.531,63	49.335,53	113.214,74	162.550,27	41.635.081,91	86.923.711,66
2064	0,00	45.334.243,50	45.334.243,50	6.093.662,14	35.292.266,00	41.385.928,13	43.940,26	110.185,02	154.125,28	41.540.053,41	86.874.296,91
2065	0,00	45.346.687,75	45.346.687,75	5.360.983,13	36.555.617,79	41.916.600,92	38.960,51	107.233,97	146.194,47	42.062.795,39	87.409.483,14
2066	0,00	45.232.830,50	45.232.830,50	4.689.275,18	36.899.381,29	41.588.656,47	34.378,86	104.357,54	138.736,40	41.727.392,87	86.960.223,37
2067	0,00	45.297.853,25	45.297.853,25	4.076.448,20	37.246.575,69	41.323.023,89	30.168,70	101.547,93	131.716,62	41.454.740,51	86.752.593,76
2068	0,00	45.356.236,25	45.356.236,25	3.519.857,01	37.782.545,91	41.302.402,92	26.313,88	98.792,75	125.106,63	41.427.509,54	86.783.745,79
2069	0,00	45.359.827,50	45.359.827,50	3.017.168,20	38.162.652,48	41.179.820,68	22.806,66	96.078,30	118.884,96	41.298.705,64	86.658.533,14
2070	0,00	45.382.717,25	45.382.717,25	2.566.518,14	38.551.515,39	41.118.033,54	19.640,94	93.387,99	113.028,94	41.231.062,47	86.613.779,72
2071	0,00	45.393.926,50	45.393.926,50	2.165.482,30	38.957.284,09	41.122.766,39	16.810,71	90.706,78	107.517,49	41.230.283,88	86.624.210,38
2072	0,00	45.392.733,75	45.392.733,75	1.811.148,09	39.550.063,88	41.361.211,97	14.302,63	88.027,41	102.330,04	41.463.542,01	86.856.275,76
2073	0,00	45.350.461,00	45.350.461,00	1.500.724,65	39.820.794,03	41.321.518,68	12.090,90	85.342,49	97.433,39	41.418.952,07	86.769.413,07

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	45.366.925,50	45.366.925,50	799.311,20	39.916.349,09	40.715.660,29	10.141,32	82.638,92	92.780,24	40.808.440,54	86.175.366,04
2075	0,00	45.412.042,00	45.412.042,00	630.759,29	40.146.597,49	40.777.356,78	8.425,91	79.900,15	88.326,05	40.865.682,83	86.277.724,83
2076	0,00	45.401.768,75	45.401.768,75	490.029,03	40.248.734,88	40.738.763,91	6.927,49	77.108,73	84.036,23	40.822.800,14	86.224.568,89
2077	0,00	45.420.115,00	45.420.115,00	374.324,69	40.516.282,27	40.890.606,96	5.631,47	74.250,02	79.881,49	40.970.488,45	86.390.603,45
2078	0,00	45.396.380,25	45.396.380,25	280.781,30	40.710.447,42	40.991.228,72	4.522,51	71.319,00	75.841,51	41.067.070,23	86.463.450,48
2079	0,00	45.393.328,50	45.393.328,50	206.472,05	41.529.990,75	41.736.462,80	3.588,75	68.317,88	71.906,62	41.808.369,42	87.201.697,92
2080	0,00	45.256.805,75	45.256.805,75	148.585,68	41.852.903,49	42.001.489,17	2.819,86	65.253,40	68.073,27	42.069.562,44	87.326.368,19
2081	0,00	45.213.649,00	45.213.649,00	104.539,44	41.747.789,66	41.852.329,10	2.199,09	62.135,59	64.334,69	41.916.663,79	87.130.312,79
2082	0,00	45.256.094,00	45.256.094,00	71.849,44	41.675.664,16	41.747.513,60	1.702,40	58.977,57	60.679,96	41.808.193,56	87.064.287,56
2083	0,00	45.286.270,25	45.286.270,25	48.113,63	41.869.479,91	41.917.593,54	1.304,44	55.793,07	57.097,50	41.974.691,04	87.260.961,29
2084	0,00	45.250.666,50	45.250.666,50	31.235,54	41.732.953,32	41.764.188,86	982,63	52.594,19	53.576,82	41.817.765,68	87.068.432,18
2085	0,00	45.289.884,25	45.289.884,25	19.523,41	41.676.103,38	41.695.626,79	719,50	49.393,00	50.112,51	41.745.739,30	87.035.623,55
2086	0,00	45.313.853,00	45.313.853,00	11.628,37	42.258.804,81	42.270.433,19	506,02	46.201,74	46.707,76	42.317.140,95	87.630.993,95
2087	0,00	45.183.586,50	45.183.586,50	6.455,55	42.070.819,82	42.077.275,37	337,95	43.033,21	43.371,15	42.120.646,52	87.304.233,02
2088	0,00	45.235.073,00	45.235.073,00	3.184,89	41.972.501,11	41.975.686,00	211,25	39.898,86	40.110,11	42.015.796,11	87.250.869,11
2089	0,00	45.254.901,25	45.254.901,25	1.287,16	41.688.368,76	41.689.655,92	120,36	36.809,37	36.929,73	41.726.585,65	86.981.486,90

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	3.758.721,09	3.180.456,31	2.316,25	1.459.862,28	3.924.883,74	12.326.239,67	1.158.123,46	0,00	381.654,76	10.786.461,45	76.201.190,38
2016	4.079.152,83	3.456.799,96	3.758,82	1.499.586,09	4.572.071,42	13.611.369,12	1.879.410,03	0,00	414.190,90	11.317.768,20	87.518.958,58
2017	4.511.307,85	3.826.476,02	6.192,47	1.499.586,09	5.251.137,51	15.094.699,94	3.096.234,47	0,00	458.071,26	11.540.394,22	99.059.352,80
2018	4.789.126,68	4.064.114,25	7.802,80	1.075.264,71	5.943.561,17	15.879.869,61	3.901.401,43	0,00	486.280,56	11.492.187,62	110.551.540,41
2019	4.943.623,64	4.195.547,82	8.361,29	780.887,82	6.633.092,42	16.561.512,99	4.180.643,13	0,00	501.967,94	11.878.901,92	122.430.442,33
2020	5.091.990,87	4.322.814,31	9.514,42	780.887,82	7.345.826,54	17.551.033,96	4.757.211,78	0,00	517.032,92	12.276.789,27	134.707.231,59
2021	5.233.268,16	4.444.894,12	11.142,47	780.887,82	8.082.433,90	18.552.626,46	5.571.235,93	0,00	531.378,00	12.450.012,54	147.157.244,13
2022	5.354.826,29	4.549.677,00	12.432,18	780.887,82	8.829.434,65	19.527.257,94	6.216.091,22	0,00	543.720,82	12.767.445,91	159.924.690,04
2023	5.431.599,75	4.617.917,36	14.505,99	780.887,82	9.595.481,40	20.440.392,33	7.252.995,54	0,00	551.516,28	12.635.880,51	172.560.570,55
2024	5.500.532,15	4.683.811,06	19.041,09	780.887,82	10.353.634,23	21.337.906,35	9.520.543,85	0,00	558.515,57	11.258.846,94	183.819.417,48
2025	5.594.622,31	4.765.384,02	20.380,59	780.887,82	11.029.165,05	22.190.439,79	10.190.293,51	0,00	568.069,34	11.432.076,94	195.251.494,42
2026	5.641.839,76	4.808.646,20	22.502,49	780.887,82	11.715.089,67	22.968.965,93	11.251.246,57	0,00	572.863,73	11.144.855,63	206.396.350,05
2027	5.715.325,36	4.872.937,40	23.950,80	780.887,82	12.383.781,00	23.776.882,38	11.975.399,29	0,00	580.325,34	11.221.157,75	217.617.507,80
2028	5.784.666,95	4.933.437,73	25.249,57	780.887,82	13.057.050,47	24.581.292,54	12.624.782,87	0,00	587.366,18	11.369.143,48	228.986.651,28
2029	5.843.895,47	4.985.841,23	26.822,77	780.887,82	13.739.199,08	25.376.646,36	13.411.383,45	0,00	593.380,16	11.371.882,75	240.358.534,03
2030	5.898.879,28	5.033.363,83	27.670,67	780.887,82	14.421.512,04	26.162.313,63	13.835.333,15	0,00	598.963,13	11.728.017,36	252.086.551,39
2031	5.912.887,10	5.049.106,22	30.182,00	780.887,82	15.125.193,08	26.898.256,23	15.091.002,40	0,00	600.385,46	11.206.868,37	263.293.419,76
2032	5.943.042,42	5.076.604,00	31.613,67	780.887,82	15.797.605,19	27.629.753,09	15.806.832,65	0,00	603.447,38	11.219.473,06	274.512.892,82
2033	5.977.110,05	5.107.042,53	32.845,95	319.849,56	16.470.773,57	27.907.621,66	16.422.973,45	0,00	606.906,56	10.877.741,65	285.390.634,46
2034	6.001.968,42	5.129.606,26	34.041,92	0,00	17.123.438,07	28.289.054,66	17.020.958,00	0,00	609.430,64	10.658.666,02	296.049.300,48
2035	6.029.428,87	5.154.440,58	35.289,92	0,00	17.762.958,03	28.982.117,40	17.644.962,13	0,00	612.218,93	10.724.936,34	306.774.236,83
2036	6.052.397,29	5.177.008,43	37.430,63	0,00	18.406.454,21	29.673.290,56	18.715.316,50	0,00	614.551,11	10.343.422,95	317.117.659,78
2037	6.059.365,23	5.188.957,25	41.259,77	0,00	19.027.059,59	30.316.641,84	20.629.885,57	0,00	615.258,62	9.071.497,65	326.189.157,43
2038	6.035.835,84	5.172.242,77	43.456,79	0,00	19.571.349,45	30.822.884,84	21.728.393,21	0,00	612.869,49	8.481.622,14	334.670.779,57

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	6.038.780,71	5.176.334,23	44.744,06	0,00	20.080.246,77	31.340.105,78	22.372.030,21	0,00	613.168,50	8.354.907,07	343.025.686,64
2040	6.049.715,71	5.187.524,85	46.230,51	0,00	20.581.541,20	31.865.012,27	23.115.254,77	0,00	614.278,83	8.135.478,66	351.161.165,31
2041	6.060.487,83	5.198.666,73	47.772,66	0,00	21.069.669,92	32.376.597,14	23.886.331,41	0,00	615.372,61	7.874.893,13	359.036.058,43
2042	6.065.410,36	5.204.451,50	49.082,47	0,00	21.542.163,51	32.861.107,84	24.541.235,19	0,00	615.872,44	7.704.000,21	366.740.058,65
2043	6.077.384,35	5.218.100,74	51.484,25	0,00	22.004.403,52	33.351.372,86	25.742.124,05	0,00	617.088,26	6.992.160,55	373.732.219,19
2044	6.063.599,68	5.211.984,18	55.051,76	0,00	22.423.933,15	33.754.568,77	27.525.878,31	0,00	615.688,58	5.613.001,87	379.345.221,07
2045	6.032.884,42	5.187.296,06	56.177,39	0,00	22.760.713,26	34.037.071,14	28.088.695,80	0,00	612.569,80	5.335.805,54	384.681.026,60
2046	6.040.985,36	5.195.836,39	57.517,39	0,00	23.080.861,60	34.375.200,74	28.758.695,99	0,00	613.392,36	5.003.112,39	389.684.138,99
2047	6.041.815,66	5.197.570,39	58.473,07	0,00	23.381.048,34	34.678.907,46	29.236.535,66	0,00	613.476,67	4.828.895,12	394.513.034,11
2048	6.050.313,24	5.206.535,95	59.846,06	0,00	23.670.782,05	34.987.477,30	29.923.029,62	0,00	614.339,50	4.450.108,17	398.963.142,29
2049	6.046.502,27	5.203.342,94	60.204,31	0,00	23.937.788,54	35.247.838,06	30.102.153,97	0,00	613.952,54	4.531.731,55	403.494.873,84
2050	6.061.949,05	5.217.938,91	61.406,26	0,00	24.209.692,43	35.550.986,65	30.703.127,55	0,00	615.520,98	4.232.338,12	407.727.211,96
2051	6.057.460,73	5.216.262,06	62.934,20	0,00	24.463.632,72	35.800.289,71	31.467.101,59	0,00	615.065,24	3.718.122,88	411.445.334,83
2052	6.046.857,03	5.209.041,36	64.232,21	0,00	24.686.720,09	36.006.850,69	32.116.105,33	0,00	613.988,56	3.276.756,80	414.722.091,63
2053	6.038.831,90	5.202.376,28	64.576,19	0,00	24.883.325,50	36.189.109,87	32.288.096,60	0,00	613.173,70	3.287.839,57	418.009.931,20
2054	6.047.057,13	5.210.523,80	65.509,15	0,00	25.080.595,87	36.403.685,95	32.754.575,89	0,00	614.008,88	3.035.101,18	421.045.032,38
2055	6.038.288,34	5.203.174,42	65.777,13	0,00	25.262.701,94	36.569.941,83	32.888.564,24	0,00	613.118,51	3.068.259,08	424.113.291,46
2056	6.045.370,59	5.209.699,24	66.286,79	0,00	25.446.797,49	36.768.154,10	33.143.392,79	0,00	613.837,63	3.010.923,68	427.124.215,14
2057	6.045.227,66	5.209.874,05	66.636,04	0,00	25.627.452,91	36.949.190,65	33.318.019,32	0,00	613.823,12	3.017.348,21	430.141.563,35
2058	6.051.126,65	5.217.770,85	68.461,44	0,00	25.808.493,80	37.145.852,75	34.230.721,74	0,00	614.422,09	2.300.708,92	432.442.272,27
2059	6.026.407,64	5.197.777,15	69.122,98	0,00	25.946.536,34	37.239.844,10	34.561.491,05	0,00	611.912,16	2.066.440,89	434.508.713,16
2060	6.023.570,75	5.195.122,98	69.083,80	0,00	26.070.522,79	37.358.300,33	34.541.902,48	0,00	611.624,11	2.204.773,73	436.713.486,90
2061	6.028.453,66	5.199.039,17	69.042,23	0,00	26.202.809,21	37.499.344,28	34.521.114,83	0,00	612.119,91	2.366.109,54	439.079.596,43
2062	6.032.789,55	5.202.687,44	69.089,38	0,00	26.344.775,79	37.649.342,16	34.544.688,58	0,00	612.560,17	2.492.093,40	441.571.689,84

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	6.035.402,08	5.204.590,37	68.949,67	0,00	26.494.301,39	37.803.243,51	34.474.835,85	0,00	612.825,44	2.715.582,23	444.287.272,06
2064	6.041.480,81	5.209.764,69	68.984,79	0,00	26.657.236,32	37.977.466,62	34.492.396,91	0,00	613.442,67	2.871.627,04	447.158.899,10
2065	6.043.139,20	5.212.831,23	69.940,68	0,00	26.829.533,95	38.155.445,06	34.970.340,17	0,00	613.611,06	2.571.493,82	449.730.392,92
2066	6.027.965,98	5.199.187,21	69.461,82	0,00	26.983.823,58	38.280.438,58	34.730.907,55	0,00	612.070,39	2.937.460,64	452.667.853,56
2067	6.036.631,25	5.205.821,25	69.029,39	0,00	27.160.071,21	38.471.553,10	34.514.693,27	0,00	612.950,25	3.343.909,59	456.011.763,15
2068	6.044.411,68	5.212.332,39	68.944,06	0,00	27.360.705,79	38.686.393,92	34.472.028,96	0,00	613.740,26	3.600.624,70	459.612.387,85
2069	6.044.890,27	5.212.334,13	68.657,61	0,00	27.576.743,27	38.902.625,28	34.328.805,34	0,00	613.788,86	3.960.031,09	463.572.418,93
2070	6.047.940,68	5.214.641,18	68.435,82	0,00	27.814.345,14	39.145.362,82	34.217.910,20	0,00	614.098,59	4.313.354,02	467.885.772,96
2071	6.049.434,48	5.215.783,50	68.293,45	0,00	28.073.146,38	39.406.657,81	34.146.722,91	0,00	614.250,27	4.645.684,63	472.531.457,58
2072	6.049.275,53	5.216.153,57	68.503,93	0,00	28.351.887,45	39.685.820,49	34.251.966,82	0,00	614.234,13	4.819.619,54	477.351.077,12
2073	6.043.642,04	5.211.099,37	68.254,48	0,00	28.641.064,63	39.964.060,51	34.127.238,64	0,00	613.662,11	5.223.159,76	482.574.236,88
2074	6.045.836,18	5.212.284,39	67.781,94	0,00	28.954.454,21	40.280.356,72	33.890.967,63	0,00	613.884,90	5.775.504,19	488.349.741,07
2075	6.051.848,65	5.217.175,50	67.582,97	0,00	29.300.984,46	40.637.591,59	33.791.484,25	0,00	614.495,40	6.231.611,94	494.581.353,00
2076	6.050.479,58	5.215.559,82	67.236,82	0,00	29.674.881,18	41.008.157,40	33.618.408,62	0,00	614.356,39	6.775.392,39	501.356.745,40
2077	6.052.924,50	5.217.723,13	67.211,85	0,00	30.081.404,72	41.419.264,20	33.605.924,28	0,00	614.604,64	7.198.735,29	508.555.480,68
2078	6.049.761,48	5.215.021,93	67.123,36	0,00	30.513.328,84	41.845.235,62	33.561.682,35	0,00	614.283,47	7.669.269,80	516.224.750,48
2079	6.049.354,79	5.216.471,16	68.085,91	0,00	30.973.485,03	42.307.396,89	34.042.956,65	0,00	614.242,18	7.650.198,05	523.874.948,54
2080	6.031.161,05	5.201.558,22	68.300,79	0,00	31.432.496,91	42.733.516,98	34.150.396,14	0,00	612.394,81	7.970.726,03	531.845.674,57
2081	6.025.409,75	5.196.048,28	67.874,55	0,00	31.910.740,47	43.200.073,06	33.937.274,68	0,00	611.810,84	8.650.987,54	540.496.662,11
2082	6.031.066,19	5.200.343,80	67.541,52	0,00	32.429.799,73	43.728.751,23	33.770.758,87	0,00	612.385,18	9.345.607,18	549.842.269,29
2083	6.035.087,64	5.204.050,57	67.670,96	0,00	32.990.536,16	44.297.345,33	33.835.480,40	0,00	612.793,51	9.849.071,42	559.691.340,70
2084	6.030.342,90	5.199.468,45	67.305,01	0,00	33.581.480,44	44.878.596,81	33.652.505,98	0,00	612.311,74	10.613.779,08	570.305.119,78
2085	6.035.569,26	5.203.587,43	67.095,48	0,00	34.218.307,19	45.524.559,37	33.547.742,12	0,00	612.842,42	11.363.974,82	581.669.094,61
2086	6.038.763,46	5.207.803,19	67.934,00	0,00	34.900.145,68	46.214.646,33	33.967.002,06	0,00	613.166,75	11.634.477,52	593.303.572,13
2087	6.021.403,46	5.192.511,66	67.560,35	0,00	35.598.214,33	46.879.689,79	33.780.174,42	0,00	611.404,04	12.488.111,33	605.791.683,45
2088	6.028.264,82	5.197.990,28	67.347,37	0,00	36.347.501,01	47.641.103,48	33.673.687,06	0,00	612.100,74	13.355.315,69	619.146.999,14
2089	6.030.907,24	5.199.401,63	66.850,72	0,00	37.148.819,95	48.445.979,53	33.425.358,01	0,00	612.369,04	14.408.252,48	633.555.251,62
2090	6.039.263,71	5.205.943,84	66.525,32	0,00	38.013.315,10	49.325.047,97	33.262.661,85	0,00	613.217,55	15.449.168,57	649.004.420,19

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 2.224.095,32	R\$ 244.650,49	R\$ 3.180.456,31
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	13,00%	R\$ 2.224.095,32	R\$ 289.132,39	R\$ 3.758.721,09
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 2.224.095,32	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	13,00%		R\$ 289.132,39	R\$ 3.758.721,09
	Compensação Previdenciária			R\$ 178,17	R\$ 2.316,25
	Financiamento da Dívida			R\$ 121.655,19	R\$ 1.459.862,28
	Ganhos de mercado				R\$ 3.924.883,74
	Total				R\$ 12.326.239,67
Despesas	Aposentados			R\$ 64.035,66	R\$ 832.463,58
	Pensionistas			R\$ 25.050,76	R\$ 325.659,88
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 2.224.095,32	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	1,32%	R\$ 2.224.095,32	R\$ 29.358,06	R\$ 381.654,76
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 118.444,48	R\$ 1.539.778,22
	Em 31/12/14				R\$65.414.728,93
	Em 31/12/15				R\$69.339.612,67

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Grupo Previdenciário**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	10.493.485,33	7.250.909,02	3.242.576,31	68.657.305,24
2015	10.864.061,14	1.539.778,22	9.324.282,92	77.981.588,16
2016	12.108.024,22	2.293.600,93	9.814.423,29	87.796.011,45
2017	13.588.921,39	3.554.305,73	10.034.615,66	97.830.627,11
2018	14.796.802,10	4.387.681,99	10.409.120,11	108.239.747,22
2019	15.772.263,88	4.682.611,07	11.089.652,81	119.329.400,03
2020	16.760.631,72	5.274.244,70	11.486.387,02	130.815.787,05
2021	17.760.596,17	6.102.613,93	11.657.982,24	142.473.769,29
2022	18.733.937,94	6.759.812,04	11.974.125,90	154.447.895,19
2023	19.644.998,52	7.804.511,82	11.840.486,70	166.288.381,89
2024	20.537.977,45	10.079.059,42	10.458.918,03	176.747.299,92
2025	21.389.171,38	10.758.362,85	10.630.808,53	187.378.108,45
2026	22.165.575,62	11.824.110,30	10.341.465,32	197.719.573,77
2027	22.972.043,76	12.555.724,63	10.416.319,13	208.135.892,90
2028	23.775.155,15	13.212.149,05	10.563.006,10	218.698.899,00
2029	24.568.935,77	14.004.763,61	10.564.172,16	229.263.071,16
2030	25.353.755,14	14.434.296,28	10.919.458,86	240.182.530,02
2031	26.087.186,41	15.691.387,86	10.395.798,55	250.578.328,57
2032	26.817.251,61	16.410.280,03	10.406.971,58	260.985.300,15
2033	27.554.926,15	17.029.880,01	10.525.046,14	271.510.346,29
2034	28.255.012,74	17.630.388,64	10.624.624,10	282.134.970,39
2035	28.946.827,48	18.257.181,06	10.689.646,42	292.824.616,81
2036	29.635.859,93	19.329.867,61	10.305.992,32	303.130.609,13
2037	30.275.382,07	21.245.144,19	9.030.237,88	312.160.847,01
2038	30.779.428,06	22.341.262,70	8.438.165,36	320.599.012,37
2039	31.295.361,71	22.985.198,71	8.310.163,00	328.909.175,37
2040	31.818.781,75	23.729.533,60	8.089.248,15	336.998.423,52
2041	32.328.824,48	24.501.704,02	7.827.120,46	344.825.543,98
2042	32.812.025,37	25.157.107,63	7.654.917,74	352.480.461,72
2043	33.299.888,60	26.359.212,31	6.940.676,29	359.421.138,01
2044	33.699.517,01	28.141.566,89	5.557.950,12	364.979.088,13
2045	33.980.893,75	28.701.265,60	5.279.628,15	370.258.716,28
2046	34.317.683,35	29.372.088,35	4.945.595,00	375.204.311,28
2047	34.620.434,38	29.850.012,33	4.770.422,05	379.974.733,33
2048	34.927.631,24	30.537.369,12	4.390.262,12	384.364.995,45
2049	35.187.633,75	30.716.106,51	4.471.527,24	388.836.522,69
2050	35.489.580,39	31.318.648,53	4.170.931,86	393.007.454,55
2051	35.737.355,50	32.082.166,83	3.655.188,67	396.662.643,22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	35.942.618,48	32.730.093,89	3.212.524,59	399.875.167,81
2053	36.124.533,67	32.901.270,30	3.223.263,37	403.098.431,18
2054	36.338.176,79	33.368.584,77	2.969.592,02	406.068.023,20
2055	36.504.164,70	33.501.682,75	3.002.481,95	409.070.505,15
2056	36.701.867,32	33.757.230,42	2.944.636,90	412.015.142,05
2057	36.882.554,62	33.931.842,44	2.950.712,18	414.965.854,23
2058	37.077.391,30	34.845.143,83	2.232.247,47	417.198.101,70
2059	37.170.721,12	35.173.403,21	1.997.317,91	419.195.419,61
2060	37.289.216,53	35.153.526,59	2.135.689,94	421.331.109,55
2061	37.430.302,05	35.133.234,74	2.297.067,31	423.628.176,86
2062	37.580.252,78	35.157.248,75	2.423.004,03	426.051.180,89
2063	37.734.293,84	35.087.661,29	2.646.632,55	428.697.813,44
2064	37.908.481,83	35.105.839,58	2.802.642,25	431.500.455,69
2065	38.085.504,37	35.583.951,23	2.501.553,14	434.002.008,83
2066	38.210.976,76	35.342.977,94	2.867.998,82	436.870.007,65
2067	38.402.523,72	35.127.643,52	3.274.880,20	440.144.887,85
2068	38.617.449,86	35.085.769,22	3.531.680,64	443.676.568,49
2069	38.833.967,67	34.942.594,20	3.891.373,47	447.567.941,96
2070	39.076.926,99	34.832.008,79	4.244.918,20	451.812.860,16
2071	39.338.364,36	34.760.973,18	4.577.391,18	456.390.251,34
2072	39.617.316,56	34.866.200,95	4.751.115,61	461.141.366,95
2073	39.895.806,03	34.740.900,75	5.154.905,28	466.296.272,23
2074	40.212.574,79	34.504.852,53	5.707.722,26	472.003.994,49
2075	40.570.008,62	34.405.979,65	6.164.028,97	478.168.023,46
2076	40.940.920,58	34.232.765,01	6.708.155,57	484.876.179,03
2077	41.352.052,35	34.220.528,92	7.131.523,43	492.007.702,46
2078	41.778.112,26	34.175.965,82	7.602.146,44	499.609.848,90
2079	42.239.310,97	34.657.198,83	7.582.112,14	507.191.961,04
2080	42.665.216,18	34.762.790,95	7.902.425,23	515.094.386,27
2081	43.132.198,50	34.549.085,52	8.583.112,98	523.677.499,25
2082	43.661.209,72	34.383.144,05	9.278.065,67	532.955.564,92
2083	44.229.674,37	34.448.273,91	9.781.400,46	542.736.965,38
2084	44.811.291,79	34.264.817,72	10.546.474,07	553.283.439,45
2085	45.457.463,88	34.160.584,54	11.296.879,34	564.580.318,79
2086	46.146.712,33	34.580.168,81	11.566.543,52	576.146.862,31
2087	46.812.129,44	34.391.578,46	12.420.550,98	588.567.413,29
2088	47.573.756,12	34.285.787,80	13.287.968,32	601.855.381,61
2089	48.379.128,82	34.037.727,05	14.341.401,77	616.196.783,38

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de mercado. (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Grupo Previdenciário**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	10.493.485,33	7.250.909,02	3.242.576,31	68.657.305,24
2015	12.326.239,67	1.539.778,22	10.786.461,45	79.443.766,69
2016	18.183.440,55	2.293.600,93	15.889.839,62	95.333.606,31
2017	20.345.837,46	3.554.305,73	16.791.531,73	112.125.138,04
2018	21.823.430,78	4.387.681,99	17.435.748,79	129.560.886,83
2019	23.194.605,41	4.682.611,07	18.511.994,34	148.072.881,17
2020	24.896.860,50	5.274.244,70	19.622.615,80	167.695.496,97
2021	26.635.060,36	6.102.613,93	20.532.446,43	188.227.943,40
2022	28.356.692,59	6.759.812,04	21.596.880,55	209.824.823,95
2023	30.035.873,73	7.804.511,82	22.231.361,91	232.056.185,86
2024	31.691.540,59	10.079.059,42	21.612.481,17	253.668.667,03
2025	33.219.604,84	10.758.362,85	22.461.241,99	276.129.909,02
2026	34.684.055,60	11.824.110,30	22.859.945,30	298.989.854,32
2027	36.160.663,38	12.555.724,63	23.604.938,75	322.594.793,07
2028	37.638.343,00	13.212.149,05	24.426.193,95	347.020.987,02
2029	39.115.845,43	14.004.763,61	25.111.081,82	372.132.068,84
2030	40.583.825,67	14.434.296,28	26.149.529,39	398.281.598,23
2031	42.023.449,32	15.691.387,86	26.332.061,46	424.613.659,69
2032	43.427.358,28	16.410.280,03	27.017.078,25	451.630.737,94
2033	44.378.395,23	17.029.880,01	27.348.515,22	478.979.253,16
2034	45.412.492,72	17.630.388,64	27.782.104,08	506.761.357,24
2035	46.745.075,43	18.257.181,06	28.487.894,37	535.249.251,61
2036	48.079.744,77	19.329.867,61	28.749.877,16	563.999.128,78
2037	49.343.701,43	21.245.144,19	28.098.557,24	592.097.686,01
2038	50.394.234,29	22.341.262,70	28.052.971,59	620.150.657,61
2039	51.420.352,54	22.985.198,71	28.435.153,83	648.585.811,44
2040	52.446.553,46	23.729.533,60	28.717.019,86	677.302.831,30
2041	53.446.267,06	24.501.704,02	28.944.563,04	706.247.394,34
2042	54.403.271,35	25.157.107,63	29.246.163,72	735.493.558,06
2043	55.355.776,37	26.359.212,31	28.996.564,06	764.490.122,11
2044	56.178.501,92	28.141.566,89	28.036.935,03	792.527.057,14
2045	56.797.784,41	28.701.265,60	28.096.518,81	820.623.575,95
2046	57.456.062,34	29.372.088,35	28.083.973,99	848.707.549,94
2047	58.059.955,79	29.850.012,33	28.209.943,46	876.917.493,40
2048	58.658.259,35	30.537.369,12	28.120.890,23	905.038.383,62
2049	59.185.626,60	30.716.106,51	28.469.520,09	933.507.903,71
2050	59.760.679,08	31.318.648,53	28.442.030,55	961.949.934,25
2051	60.263.922,42	32.082.166,83	28.181.755,59	990.131.689,84

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	60.693.570,78	32.730.093,89	27.963.476,89	1.018.095.166,73
2053	61.072.435,36	32.901.270,30	28.171.165,06	1.046.266.331,80
2054	61.484.281,81	33.368.584,77	28.115.697,04	1.074.382.028,84
2055	61.832.643,77	33.501.682,75	28.330.961,02	1.102.712.989,86
2056	62.214.951,59	33.757.230,42	28.457.721,17	1.131.170.711,03
2057	62.576.643,57	33.931.842,44	28.644.801,13	1.159.815.512,16
2058	62.954.346,54	34.845.143,83	28.109.202,71	1.187.924.714,87
2059	63.186.380,44	35.173.403,21	28.012.977,23	1.215.937.692,10
2060	63.428.823,12	35.153.526,59	28.275.296,53	1.244.212.988,64
2061	63.702.153,49	35.133.234,74	28.568.918,75	1.272.781.907,39
2062	63.994.117,94	35.157.248,75	28.836.869,19	1.301.618.776,58
2063	64.297.544,90	35.087.661,29	29.209.883,61	1.330.828.660,20
2064	64.634.702,95	35.105.839,58	29.528.863,37	1.360.357.523,56
2065	64.984.979,00	35.583.951,23	29.401.027,77	1.389.758.551,33
2066	65.264.262,15	35.342.977,94	29.921.284,21	1.419.679.835,54
2067	65.631.624,32	35.127.643,52	30.503.980,80	1.450.183.816,34
2068	66.047.099,71	35.085.769,22	30.961.330,49	1.481.145.146,83
2069	66.479.368,55	34.942.594,20	31.536.774,35	1.512.681.921,18
2070	66.959.707,95	34.832.008,79	32.127.699,16	1.544.809.620,34
2071	67.479.804,18	34.760.973,18	32.718.831,00	1.577.528.451,34
2072	68.037.707,95	34.866.200,95	33.171.507,00	1.610.699.958,34
2073	68.605.125,13	34.740.900,75	33.864.224,38	1.644.564.182,72
2074	69.234.810,94	34.504.852,53	34.729.958,41	1.679.294.141,13
2075	69.938.576,05	34.405.979,65	35.532.596,40	1.714.826.737,53
2076	70.683.038,58	34.232.765,01	36.450.273,57	1.751.277.011,10
2077	71.500.668,92	34.220.528,92	37.280.140,00	1.788.557.151,10
2078	72.358.564,47	34.175.965,82	38.182.598,65	1.826.739.749,75
2079	73.280.881,91	34.657.198,83	38.623.683,08	1.865.363.432,83
2080	74.166.013,88	34.762.790,95	39.403.222,93	1.904.766.655,77
2081	75.110.813,52	34.549.085,52	40.561.728,00	1.945.328.383,77
2082	76.158.550,96	34.383.144,05	41.775.406,91	1.987.103.790,68
2083	77.287.881,49	34.448.273,91	42.839.607,58	2.029.943.398,26
2084	78.460.077,24	34.264.817,72	44.195.259,52	2.074.138.657,78
2085	79.742.866,55	34.160.584,54	45.582.282,01	2.119.720.939,80
2086	81.114.792,01	34.580.168,81	46.534.623,20	2.166.255.563,00
2087	82.477.904,12	34.391.578,46	48.086.325,66	2.214.341.888,65
2088	83.988.604,50	34.285.787,80	49.702.816,70	2.264.044.705,35
2089	85.594.799,48	34.037.727,05	51.557.072,43	2.315.601.777,79

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

Grupo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/Jan/98 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 3.794, de 19 de novembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Grupo Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Grupo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 41: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensões
470	180	28

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Município de Lavras vinculados ao Grupo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 30,68% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,26 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

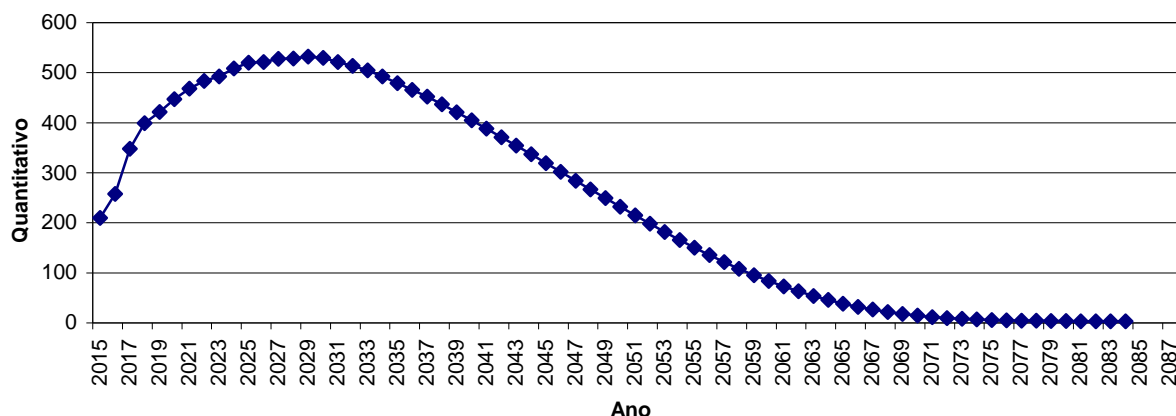
Quadro 42: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	69,32%	30,68%	2,26

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Lavras vinculada ao Grupo Financeiro

prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 43: Gasto com Pessoal por Segmento do Grupo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.376.070,87	470	R\$ 2.927,81
Servidores aposentados	R\$ 361.187,94	180	R\$ 2.006,60
Pensões	R\$ 41.164,98	28	R\$ 1.470,18
Total	R\$ 1.778.423,79	678	R\$ 2.623,04

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Grupo Financeiro, o Município de Lavras, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de

doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 44: Receita de Contribuição do Grupo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.376.070,87	11,00%	R\$ 151.367,80
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 13.448,02	11,00%	R\$ 1.479,28
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.376.070,87	11,68%	R\$ 160.725,08
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.376.070,87	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 313.572,16
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.376.070,87	1,32%	R\$ 18.164,14
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 331.736,29

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 45: Resultado Financeiro do Grupo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 313.572,16		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 402.352,92	R\$402.352,92
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$88.780,76)		
Resultado sobre folha salarial	-6,45%		
Resultado sobre arrecadação	-28,31%		

Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 313.572,16, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 6,45% da folha de salários dos servidores ativos.

Anexo 5.a. Resumo Estatístico – Grupo Financeiro

Quadro 46: Ativos

Discriminação	Valores
População	470
Idade média atual	52
Idade média de admissão no serviço público	26
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 2.927,81
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.932,10
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.124,25
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.376.070,87

Quadro 47: Aposentados

Discriminação	Valores
População	180
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 2.006,60
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 361.187,94

Quadro 48: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	28
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 1.470,18
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 41.164,98

Quadro 49: Total

Discriminação	Valores
População	678
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.778.423,79

11 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

11.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Financeiro

Quadro 50: Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	535	148	21
Avaliação Atuarial 2014	522	164	24
Avaliação Atuarial 2015	470	180	28

Quadro 51: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.152,40	R\$ 1.686,99	R\$ 1.092,16
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.323,25	R\$ 1.619,61	R\$ 1.212,25
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.927,81	R\$ 2.006,60	R\$ 1.470,18

Quadro 52: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.151.534,71	R\$ 249.674,85	R\$ 22.935,43
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.212.735,63	R\$ 265.616,13	R\$ 29.094,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.376.070,87	R\$ 361.187,94	R\$ 41.164,98

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 9,96% pontos percentuais no número de participantes ativos, 52 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 16, e aumento de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 17,98% no gasto com pessoal.

12 Custo Previdenciário – Grupo Financeiro

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Grupo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Grupo Previdenciário.

12.b. Custo Normal

Quadro 53: Custo Normal Total - Grupo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.203.905,81	17,91%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 304.111,66	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 644.001,17	3,60%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 4.152.018,64	23,21%
Administração do Plano	R\$ 236.133,76	1,32%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.388.152,40	24,53%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 54: Reserva Matemática - Grupo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 105.160.188,51
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 486.167,72
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 16.352.310,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 243.025,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 120.783.306,77
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 473.931.023,16
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 23.954.625,92
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 947.862,05
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 449.028.535,19
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	R\$ 120.783.306,77
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 449.028.535,19
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)	R\$ 569.811.841,96
(+) Ativo do Plano	(R\$ 0,00)
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 569.811.841,96
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 569.811.841,96

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 1.000,00 ao mês.

13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 55: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	2.325.559,77	1.987.012,01	10.461,18	0,00	0,00	4.323.032,96	5.230.587,96	0,00	236.133,76	-1.143.688,76	0,00
2016	2.132.652,99	1.827.221,21	14.238,39	0,00	0,00	3.974.112,58	7.119.192,72	0,00	216.546,30	-3.361.626,44	0,00
2017	1.582.699,93	1.375.730,68	22.296,38	0,00	0,00	2.980.726,98	11.148.189,61	0,00	160.704,92	-8.328.167,54	0,00
2018	1.248.827,62	1.101.228,46	27.022,07	0,00	0,00	2.377.078,15	13.511.035,43	0,00	126.804,04	-11.260.761,32	0,00
2019	1.101.918,57	979.908,81	28.886,55	0,00	0,00	2.110.713,93	14.443.276,05	0,00	111.887,12	-12.444.449,24	0,00
2020	948.149,68	852.913,05	30.833,65	0,00	0,00	1.831.896,39	15.416.827,22	0,00	96.273,66	-13.681.204,50	0,00
2021	791.177,91	723.233,22	32.804,78	0,00	0,00	1.547.215,91	16.402.390,79	0,00	80.334,99	-14.935.509,87	0,00
2022	666.583,67	620.021,42	34.251,05	0,00	0,00	1.320.856,15	17.125.525,93	0,00	67.683,88	-15.872.353,67	0,00
2023	583.135,73	550.465,13	35.044,83	0,00	0,00	1.168.645,69	17.522.414,47	0,00	59.210,71	-16.412.979,49	0,00
2024	453.779,63	443.223,35	36.509,92	0,00	0,00	933.512,90	18.254.958,33	0,00	46.076,09	-17.367.521,53	0,00
2025	359.854,93	364.949,38	37.405,22	0,00	0,00	762.209,53	18.702.610,26	0,00	36.539,12	-17.976.939,84	0,00
2026	308.407,05	321.413,21	37.619,57	0,00	0,00	667.439,84	18.809.786,57	0,00	31.315,18	-18.173.661,91	0,00
2027	233.514,27	258.595,09	38.159,19	0,00	0,00	530.268,56	19.079.596,91	0,00	23.710,68	-18.573.039,03	0,00
2028	168.319,52	203.651,33	38.515,35	0,00	0,00	410.486,21	19.257.675,54	0,00	17.090,90	-18.864.280,23	0,00
2029	107.226,45	151.998,92	38.777,09	0,00	0,00	298.002,46	19.388.544,95	0,00	10.887,61	-19.101.430,10	0,00
2030	72.461,62	121.848,93	38.600,16	0,00	0,00	232.910,70	19.300.078,79	0,00	7.357,64	-19.074.525,73	0,00
2031	58.679,44	108.821,31	38.065,61	0,00	0,00	205.566,36	19.032.802,94	0,00	5.958,22	-18.833.194,80	0,00
2032	41.338,39	92.806,75	37.547,33	0,00	0,00	171.692,47	18.773.663,59	0,00	4.197,44	-18.606.168,56	0,00
2033	21.182,97	74.417,60	37.033,20	0,00	0,00	132.633,77	18.516.599,03	0,00	2.150,89	-18.386.116,16	0,00
2034	15.983,52	68.218,47	36.243,12	0,00	0,00	120.445,11	18.121.557,83	0,00	1.622,94	-18.002.735,66	0,00
2035	13.270,50	63.994,80	35.382,28	0,00	0,00	112.647,59	17.691.141,56	0,00	1.347,47	-17.579.841,45	0,00
2036	8.204,39	57.784,68	34.517,06	0,00	0,00	100.506,13	17.258.528,46	0,00	833,06	-17.158.855,39	0,00
2037	0,00	48.949,74	33.659,38	0,00	0,00	82.609,12	16.829.692,15	0,00	0,00	-16.747.083,03	0,00
2038	0,00	46.790,75	32.636,51	0,00	0,00	79.427,27	16.318.255,69	0,00	0,00	-16.238.828,42	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	0,00	44.591,31	31.574,25	0,00	0,00	76.165,56	15.787.123,94	0,00	0,00	-15.710.958,38	0,00
2040	0,00	42.358,83	30.473,47	0,00	0,00	72.832,30	15.236.736,00	0,00	0,00	-15.163.903,70	0,00
2041	0,00	40.101,85	29.335,72	0,00	0,00	69.437,57	14.667.860,37	0,00	0,00	-14.598.422,80	0,00
2042	0,00	37.829,75	28.163,05	0,00	0,00	65.992,80	14.081.523,71	0,00	0,00	-14.015.530,91	0,00
2043	0,00	35.551,70	26.957,57	0,00	0,00	62.509,27	13.478.784,57	0,00	0,00	-13.416.275,31	0,00
2044	0,00	33.277,89	25.722,24	0,00	0,00	59.000,13	12.861.120,37	0,00	0,00	-12.802.120,24	0,00
2045	0,00	31.018,12	24.460,08	0,00	0,00	55.478,20	12.230.041,52	0,00	0,00	-12.174.563,31	0,00
2046	0,00	28.783,05	23.174,95	0,00	0,00	51.958,00	11.587.474,21	0,00	0,00	-11.535.516,21	0,00
2047	0,00	26.583,17	21.871,22	0,00	0,00	48.454,40	10.935.612,30	0,00	0,00	-10.887.157,90	0,00
2048	0,00	24.429,19	20.554,01	0,00	0,00	44.983,20	10.277.003,74	0,00	0,00	-10.232.020,54	0,00
2049	0,00	22.331,67	19.229,19	0,00	0,00	41.560,86	9.614.594,56	0,00	0,00	-9.573.033,70	0,00
2050	0,00	20.300,95	17.903,37	0,00	0,00	38.204,32	8.951.685,56	0,00	0,00	-8.913.481,24	0,00
2051	0,00	18.346,95	16.583,89	0,00	0,00	34.930,84	8.291.943,49	0,00	0,00	-8.257.012,65	0,00
2052	0,00	16.478,97	15.278,59	0,00	0,00	31.757,56	7.639.296,32	0,00	0,00	-7.607.538,76	0,00
2053	0,00	14.704,85	13.995,22	0,00	0,00	28.700,07	6.997.610,35	0,00	0,00	-6.968.910,28	0,00
2054	0,00	13.031,62	12.741,61	0,00	0,00	25.773,23	6.370.805,59	0,00	0,00	-6.345.032,36	0,00
2055	0,00	11.465,01	11.525,70	0,00	0,00	22.990,71	5.762.848,89	0,00	0,00	-5.739.858,18	0,00
2056	0,00	10.009,49	10.355,55	0,00	0,00	20.365,04	5.177.773,50	0,00	0,00	-5.157.408,46	0,00
2057	0,00	8.667,63	9.238,02	0,00	0,00	17.905,65	4.619.011,39	0,00	0,00	-4.601.105,74	0,00
2058	0,00	7.440,60	8.178,78	0,00	0,00	15.619,37	4.089.387,81	0,00	0,00	-4.073.768,43	0,00
2059	0,00	6.328,14	7.182,78	0,00	0,00	13.510,92	3.591.391,18	0,00	0,00	-3.577.880,25	0,00
2060	0,00	5.328,61	6.254,67	0,00	0,00	11.583,28	3.127.334,15	0,00	0,00	-3.115.750,87	0,00
2061	0,00	4.438,60	5.397,25	0,00	0,00	9.835,85	2.698.624,84	0,00	0,00	-2.688.788,99	0,00
2062	0,00	3.653,60	4.611,67	0,00	0,00	8.265,28	2.305.837,26	0,00	0,00	-2.297.571,98	0,00

14 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lavras e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 90º parágrafos I e II da Lei Municipal nº 3.794, de 19 de novembro de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“I – GRUPO FINANCEIRO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública até 31 de Janeiro de 1998, inclusive todos os servidores aposentados e pensionistas cujos benefícios encontram-se em pagamento até 31 de Dezembro de 2010, e futuros aposentados e pensionistas, cujos benefícios decorrem de eventos, com cobertura previdenciária, ocorridos com os segurados ativos pertencente a este Grupo, que será custeado por um misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios, quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança.

No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.

II – GRUPO PREVIDENCIÁRIO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de fevereiro de 1998, incluindo futuros aposentados e pensionistas, decorrente de eventos ocorridos com os segurados ativos pertencente a este grupo, custeados pelo Regime Financeiro de Capitalização.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade média de admissão no Município e o tempo de serviço anterior a esta admissão é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Grupo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 1,32% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 57
 - Não professor do sexo Masculino: 61
 - Professor do sexo Feminino: 52
 - Professor do sexo Masculino: 55
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 267
 - Qtdd – Homens: 203
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 780.854,19
 - Sal – homens (Anual): R\$ 595.216,68
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 1.376.070,87

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,32% apenas sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,59%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,79%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,53% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	0,00	121.512.499,49	0,00	486.167,72	0,00	243.025,00	0,00	120.783.306,77
1	0,00	122.120.061,98	0,00	488.598,56	0,00	244.240,12	0,00	121.387.223,30
2	0,00	122.727.624,48	0,00	491.029,40	0,00	245.455,25	0,00	121.991.139,83
3	0,00	123.335.186,98	0,00	493.460,24	0,00	246.670,37	0,00	122.595.056,37
4	0,00	123.942.749,48	0,00	495.891,07	0,00	247.885,50	0,00	123.198.972,90
5	0,00	124.550.311,97	0,00	498.321,91	0,00	249.100,62	0,00	123.802.889,44
6	0,00	125.157.874,47	0,00	500.752,75	0,00	250.315,75	0,00	124.406.805,97
7	0,00	125.765.436,97	0,00	503.183,59	0,00	251.530,87	0,00	125.010.722,50
8	0,00	126.372.999,46	0,00	505.614,43	0,00	252.746,00	0,00	125.614.639,04
9	0,00	126.980.561,96	0,00	508.045,27	0,00	253.961,12	0,00	126.218.555,57
10	0,00	127.588.124,46	0,00	510.476,11	0,00	255.176,25	0,00	126.822.472,10
11	0,00	128.195.686,96	0,00	512.906,94	0,00	256.391,37	0,00	127.426.388,64
12	0,00	128.803.249,45	0,00	515.337,78	0,00	257.606,50	0,00	128.030.305,17

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	0,00	473.931.023,16	12.975.422,37	10.979.203,55	947.862,05	0,00	449.028.535,19
1	0,00	476.300.678,28	13.040.299,48	11.034.099,57	952.601,36	0,00	451.273.677,87
2	0,00	478.670.333,39	13.105.176,59	11.088.995,59	957.340,67	0,00	453.518.820,55
3	0,00	481.039.988,51	13.170.053,71	11.143.891,60	962.079,98	0,00	455.763.963,22
4	0,00	483.409.643,62	13.234.930,82	11.198.787,62	966.819,29	0,00	458.009.105,90
5	0,00	485.779.298,74	13.299.807,93	11.253.683,64	971.558,60	0,00	460.254.248,57
6	0,00	488.148.953,85	13.364.685,04	11.308.579,66	976.297,91	0,00	462.499.391,25
7	0,00	490.518.608,97	13.429.562,15	11.363.475,67	981.037,22	0,00	464.744.533,93
8	0,00	492.888.264,09	13.494.439,26	11.418.371,69	985.776,53	0,00	466.989.676,60
9	0,00	495.257.919,20	13.559.316,38	11.473.267,71	990.515,84	0,00	469.234.819,28
10	0,00	497.627.574,32	13.624.193,49	11.528.163,73	995.255,15	0,00	471.479.961,95
11	0,00	499.997.229,43	13.689.070,60	11.583.059,75	999.994,46	0,00	473.725.104,63
12	0,00	502.366.884,55	13.753.947,71	11.637.955,76	1.004.733,77	0,00	475.970.247,31

2.2.7.2.1.01.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.01.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.07: (-) Compensação de Insuficiência Financeira
2.2.7.2.1.01.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.02.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.02.06: (-) Compensação de Insuficiência Financeira.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu site eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	99.810.941,34	0,00	99.810.941,34
ATIVO	0,00		0,00
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	0,00		
PMBC	-121.026.331,77		-121.026.331,77
VABF - CONCEDIDOS	-121.512.499,49		-121.512.499,49
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	486.167,72		0
PMBaC	-449.976.397,24	-708.882,06	-450.685.279,30
VABF - A CONCEDER	-473.931.023,16	-708.882,06	-474.639.905,22
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	12.975.422,37	0,00	12.975.422,37
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	10.979.203,55	0,00	10.979.203,55
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-571.002.729,01	-708.882,06	-571.711.611,07
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	1.190.887,05	0	1.190.887,05
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-569.811.841,96	-708.882,06	-570.520.724,03

Atualmente, estão vinculados ao Grupo Financeiro 470 servidores ativos com data de admissão até 31/Jan/98, 180 aposentados e 28 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

A Taxa de Administração praticada atualmente é de 1,32%. Em atendimento a solicitação do RPPS, elaboramos cenário com proposta de elevação desse percentual para 1,45% e confirmamos que, em decorrência dessa elevação de 0,13%, o impacto no Custo Normal apurado é mínimo, elevando-se de 24,53% para 24,66%.

Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, mesmo com a elevação da Taxa de Administração, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos; e taxa de Administração: 1,45%.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Grupo Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Lavras vinculados ao Grupo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	184	202	386
Folha salarial mensal	R\$ 521.541,15	R\$ 593.770,76	R\$ 1.115.311,91
Salário médio	R\$ 2.834,46	R\$ 2.939,46	R\$ 2.889,41
Idade mínima atual	37	38	37
Idade média atual	52	53	53
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	29	29
Idade máxima de admissão	48	46	48
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 52,33% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 3,57%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	83	1	84
Folha salarial mensal	R\$ 259.313,04	R\$ 1.445,92	R\$ 260.758,96
Salário médio	R\$ 3.124,25	R\$ 1.445,92	R\$ 3.104,27
Idade mínima atual	38	50	38
Idade média atual	49	50	49
Idade máxima atual	65	50	65
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	27	20	26
Idade máxima de admissão	46	20	46
Idade média de aposentadoria projetada	52	55	53

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Lavras vinculados ao Grupo Financeiro corresponde a 17,87% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 98,81% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Lavras vinculados ao Grupo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 58: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	267	203	470
Folha salarial mensal	R\$ 780.854,19	R\$ 595.216,68	R\$ 1.376.070,87
Salário médio	R\$ 2.924,55	R\$ 2.932,10	R\$ 2.927,81
Idade mínima atual	37	38	37
Idade média atual	51	53	52
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	29	29
Idade máxima de admissão	48	46	48
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

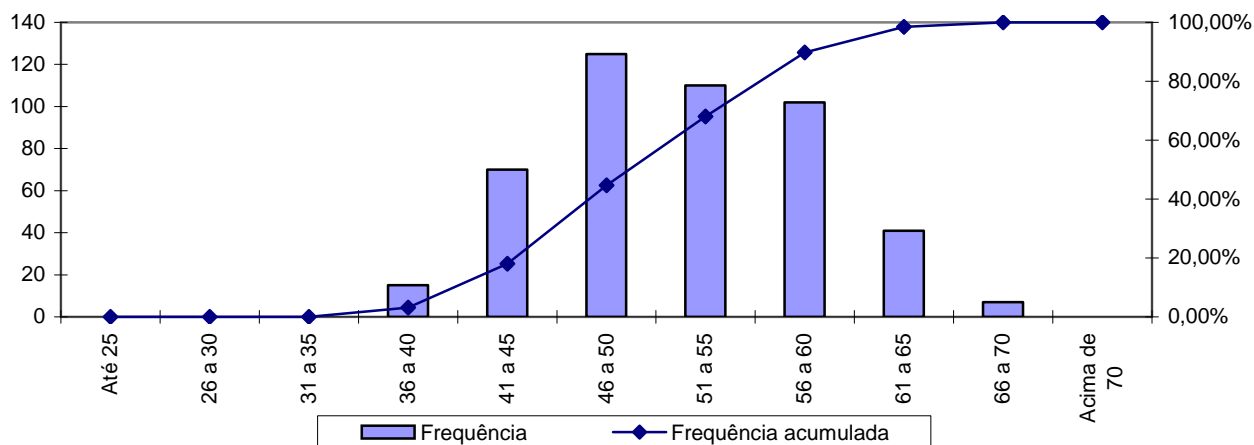
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 56,81% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 0,26% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	15	3,19%	3,19%
41 a 45	70	14,90%	18,09%
46 a 50	125	26,59%	44,68%
51 a 55	110	23,41%	68,09%
56 a 60	102	21,70%	89,79%
61 a 65	41	8,72%	98,51%
66 a 70	7	1,49%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	470	100,00%	100,00%

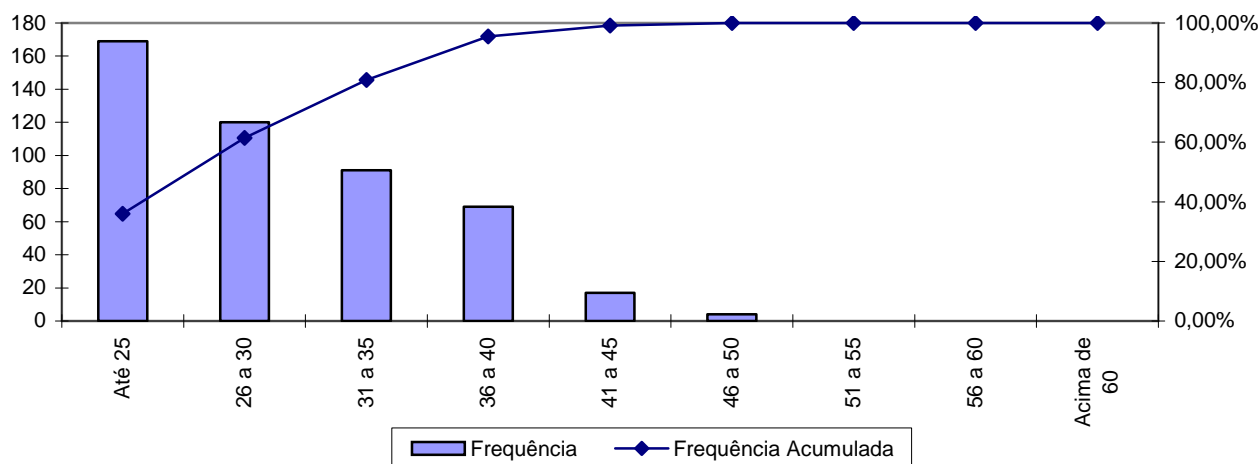
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro



Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	169	35,96%	35,96%
26 a 30	120	25,53%	61,49%
31 a 35	91	19,36%	80,85%
36 a 40	69	14,68%	95,53%
41 a 45	17	3,62%	99,15%
46 a 50	4	0,85%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	470	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Grupo Financeiro foram aos 18 e aos 48 anos, respectivamente, sendo que 80,85% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

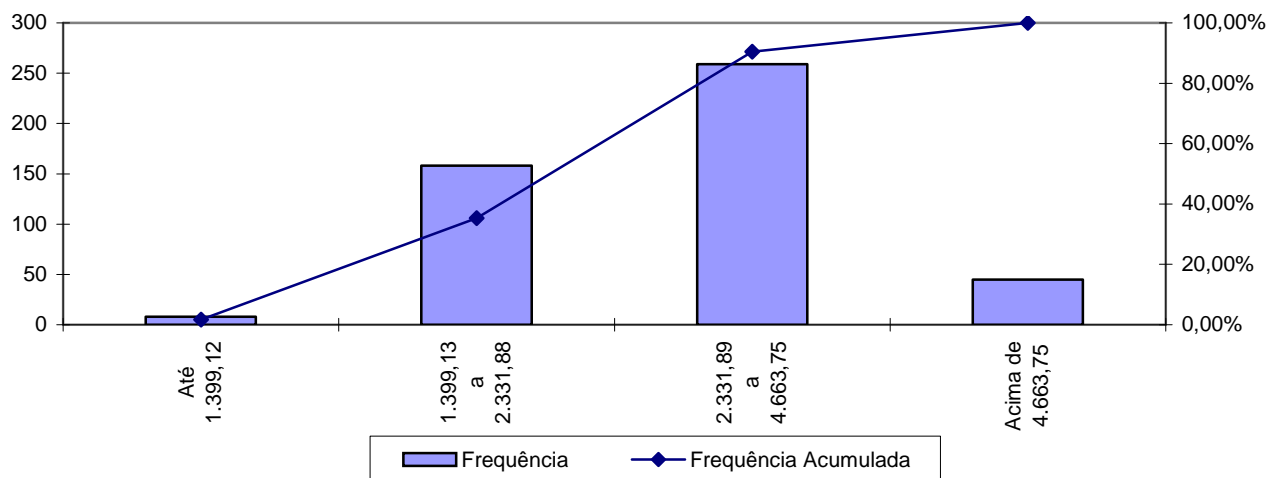
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Grupo Financeiro.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	8	1,70%	1,70%
1.399,13 a 2.331,88	158	33,62%	35,32%
2.331,89 a 4.663,75	259	55,11%	90,43%
Acima de 4.663,75	45	9,57%	100,00%
Total	470	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro

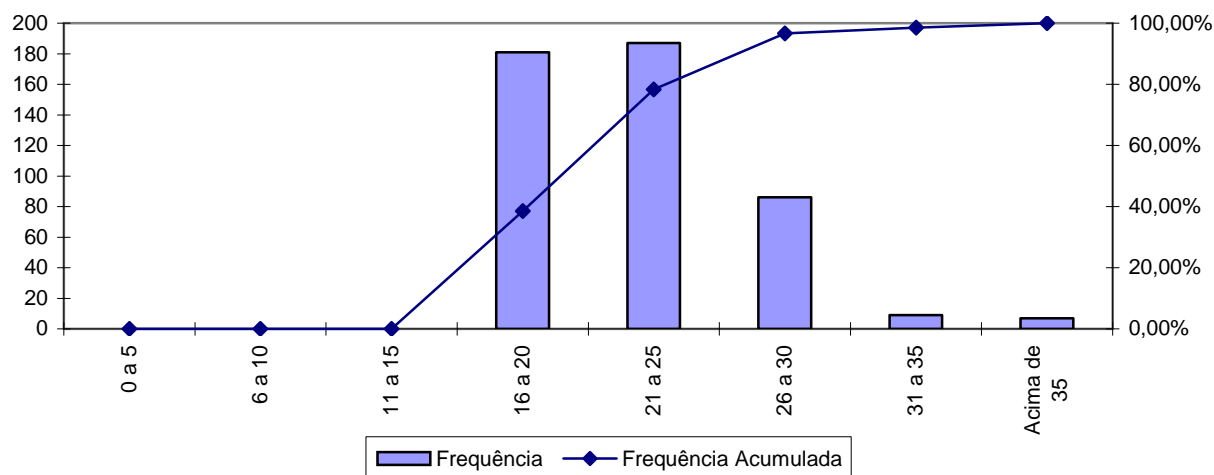


Observa-se que 55,11% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.331,89 a R\$ 4.663,75 e que uma parcela, 9,57%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 62: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	181	38,51%	38,51%
21 a 25	187	39,79%	78,30%
26 a 30	86	18,30%	96,60%
31 a 35	9	1,91%	98,51%
Acima de 35	7	1,49%	100,00%
Total	470	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

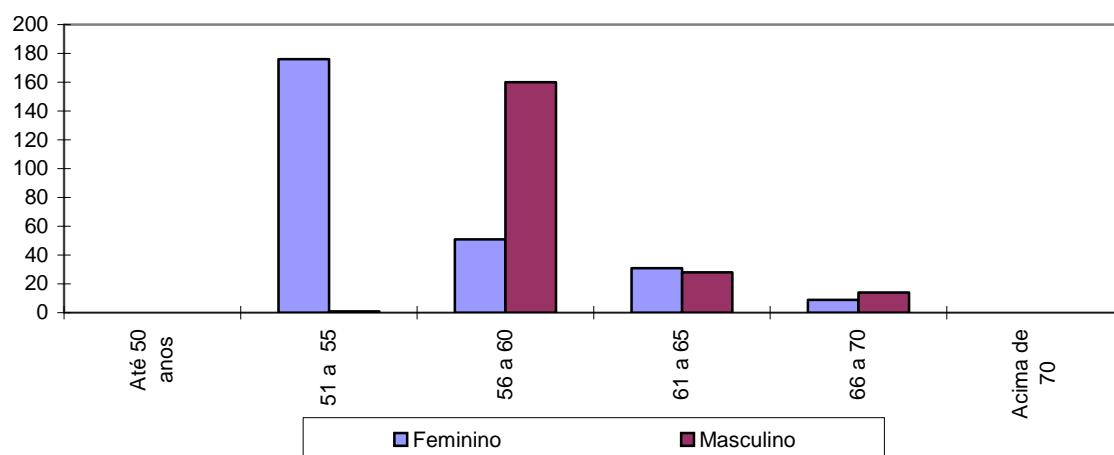


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 39,79% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	176	1	177
56 a 60	51	160	211
61 a 65	31	28	59
66 a 70	9	14	23
Acima de 70	0	0	0
Total	267	203	470

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 82,55% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	235	50,00%
Não casados	235	50,00%
Total	470	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 65: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	106	74	180
Folha de Benefícios	R\$ 222.778,35	R\$ 138.409,59	R\$ 361.187,94
Benefício médio	R\$ 2.101,68	R\$ 1.870,40	R\$ 2.006,60
Idade mínima atual	48	52	48
Idade média atual	61	67	63
Idade máxima atual	73	81	81

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Lavras aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 41,11% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

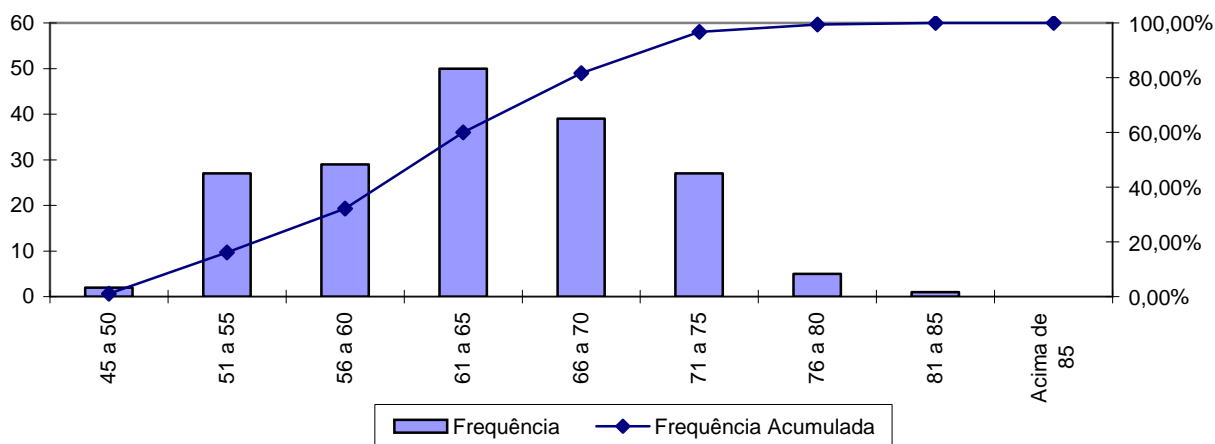
Quadro 66: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	35	R\$ 81.257,03	R\$ 2.321,63	66
	Feminino	55	R\$ 160.986,41	R\$ 2.927,03	59
Tempo de contribuição	Masculino	17	R\$ 34.293,81	R\$ 2.017,28	63
	Feminino	17	R\$ 32.685,78	R\$ 1.922,69	55
Idade	Masculino	17	R\$ 17.317,90	R\$ 1.018,70	72
	Feminino	33	R\$ 27.188,97	R\$ 823,91	67
Compulsória	Masculino	5	R\$ 5.540,85	R\$ 1.108,17	75
	Feminino	1	R\$ 1.917,19	R\$ 1.917,19	71
Total		180	R\$ 361.187,94	R\$ 2.006,60	63

Quadro 67: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	2	1,11%	1,11%
51 a 55	27	15,00%	16,11%
56 a 60	29	16,11%	32,22%
61 a 65	50	27,78%	60,00%
66 a 70	39	21,67%	81,67%
71 a 75	27	15,00%	96,67%
76 a 80	5	2,77%	99,44%
81 a 85	1	0,56%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	180	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

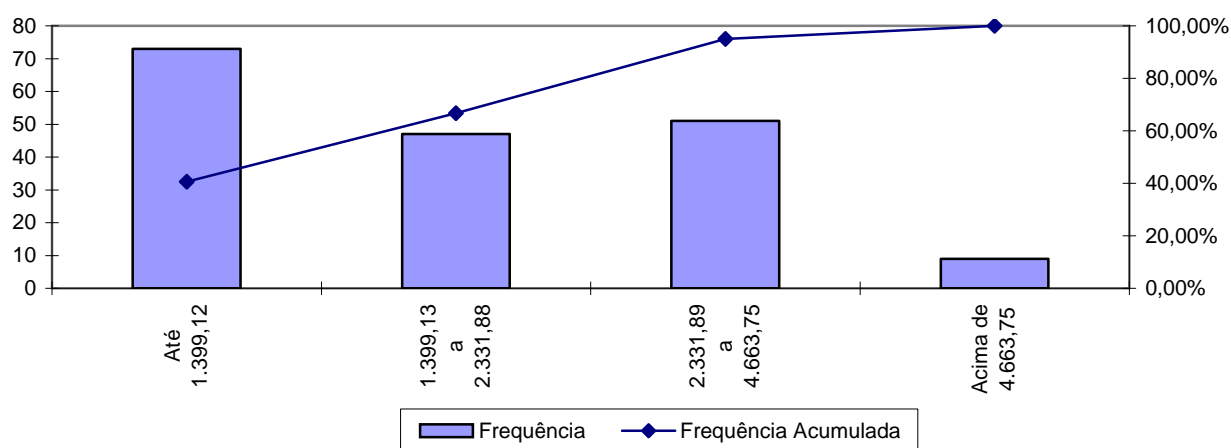


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 68: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	73	40,56%	40,56%
1.399,13 a 2.331,88	47	26,11%	66,67%
2.331,89 a 4.663,75	51	28,33%	95,00%
Acima de 4.663,75	9	5,00%	100,00%
Total	180	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 40,56% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 5,00%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 69: Estatísticas dos Pensionistas

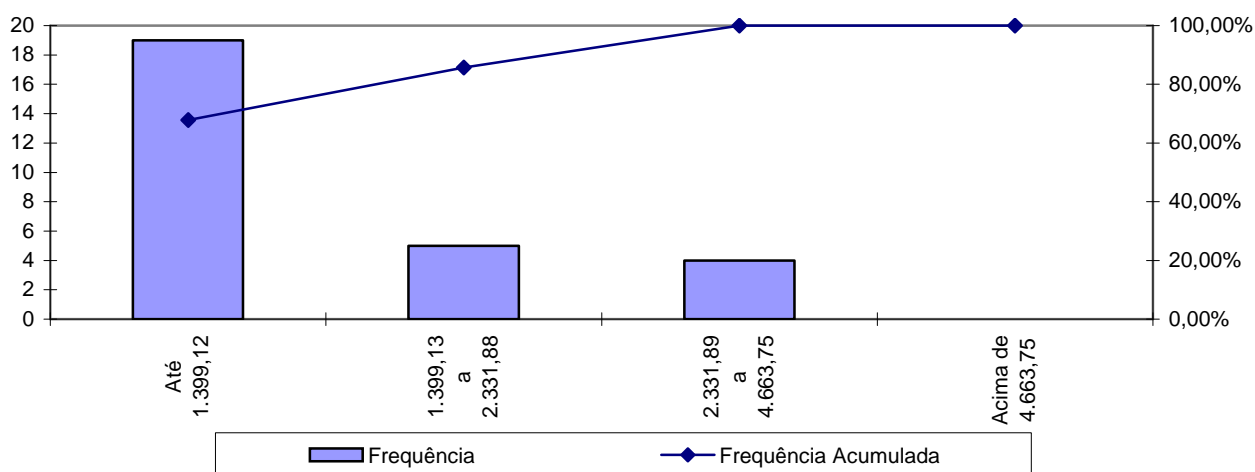
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	24	4	28
Folha de Benefícios	R\$ 35.956,66	R\$ 5.208,32	R\$ 41.164,98
Benefício médio	R\$ 1.498,19	R\$ 1.302,08	R\$ 1.470,18
Idade mínima atual	4	15	4
Idade média atual	56	49	55
Idade máxima atual	82	63	82

O grupo de pensionistas do Município de Lavras está representado por 85,71% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 15,06% em relação ao dos homens.

Quadro 70: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	19	67,86%	67,86%
1.399,13 a 2.331,88	5	17,86%	85,72%
2.331,89 a 4.663,75	4	14,29%	100,01%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,01%
Total	28	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 67,86% com benefícios de até R\$ 1.399,12.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Grupo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 71: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.376.070,87	11,00%	R\$ 1.967.781,34
Contribuição Aposentados	R\$13.448,02	11,00%	R\$ 19.230,67
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$1.376.070,87	11,68%	R\$ 2.089.426,01
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$1.376.070,87	1,32%	R\$ 236.133,76
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$1.376.070,87	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$804,71		R\$ 10.461,18
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$1.376.070,87	13,00%	R\$ 2.325.560,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.325.560,00

Quadro 72: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 4.695.443,22
Pensões			R\$ 535.144,74
Auxílios	R\$1.376.070,87	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.376.070,87	1,32%	R\$ 236.133,76
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.230.587,96
Aposentadorias + Pensões			R\$ 5.230.587,96

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	470	0	470	180	28	0	0	208	678
2016	413	0	413	177	29	49	2	256	669
2017	315	0	315	173	30	139	4	346	661
2018	255	0	255	169	32	191	5	397	653
2019	226	0	226	165	33	214	8	419	645
2020	192	0	192	161	33	241	10	445	637
2021	163	0	163	157	34	264	12	466	629
2022	140	0	140	152	35	280	14	481	621
2023	123	0	123	147	36	291	17	491	613
2024	98	0	98	142	36	309	19	507	604
2025	77	0	77	137	37	322	22	518	595
2026	67	0	67	132	37	326	25	519	586
2027	50	0	50	126	37	335	28	526	576
2028	39	0	39	121	37	338	31	527	566
2029	25	0	25	115	37	344	34	530	555
2030	16	0	16	109	37	345	37	528	544
2031	13	0	13	103	36	340	40	519	533

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	8	0	8	97	35	336	44	512	520
2033	4	0	4	91	34	330	47	503	507
2034	3	0	3	86	33	322	50	491	494
2035	2	0	2	80	32	313	53	478	480
2036	1	0	1	74	30	303	56	464	465
2037	0	0	0	68	29	294	59	450	450
2038	0	0	0	63	27	282	62	435	435
2039	0	0	0	58	26	271	65	419	419
2040	0	0	0	53	24	259	68	403	403
2041	0	0	0	48	23	246	70	386	386
2042	0	0	0	43	21	234	72	370	370
2043	0	0	0	39	19	221	73	353	353
2044	0	0	0	34	18	208	74	335	335
2045	0	0	0	31	16	195	75	318	318
2046	0	0	0	27	15	183	76	300	300
2047	0	0	0	24	14	170	75	283	283
2048	0	0	0	21	13	157	75	265	265
2049	0	0	0	18	12	145	74	248	248
2050	0	0	0	15	11	132	72	230	230
2051	0	0	0	13	10	120	70	213	213
2052	0	0	0	11	9	109	68	196	196

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	0	0	0	9	8	98	65	180	180
2054	0	0	0	8	8	87	61	164	164
2055	0	0	0	6	7	78	58	149	149
2056	0	0	0	5	7	68	54	134	134
2057	0	0	0	4	6	60	50	120	120
2058	0	0	0	3	6	52	46	106	106
2059	0	0	0	2	5	44	42	94	94
2060	0	0	0	2	5	38	37	82	82
2061	0	0	0	1	5	32	33	71	71
2062	0	0	0	1	5	26	29	61	61
2063	0	0	0	1	4	22	26	52	52
2064	0	0	0	0	4	18	22	44	44
2065	0	0	0	0	4	14	19	37	37
2066	0	0	0	0	4	11	16	31	31
2067	0	0	0	0	4	9	13	25	25
2068	0	0	0	0	4	7	10	20	20
2069	0	0	0	0	3	5	8	16	16
2070	0	0	0	0	3	4	6	13	13
2071	0	0	0	0	3	3	5	10	10
2072	0	0	0	0	3	2	3	8	8
2073	0	0	0	0	3	1	2	7	7

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	0	0	0	3	1	2	5	5
2075	0	0	0	0	3	0	1	4	4
2076	0	0	0	0	3	0	1	4	4
2077	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2078	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2079	0	0	0	0	2	0	0	3	3
2080	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2081	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2082	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2083	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2084	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2085	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2086	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2087	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2088	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	17.888.921,31	0,00	17.888.921,31	0	0,00	0,00	4.695.443,22	535.144,74	5.230.587,96	5.230.587,96	23.119.509,27
2016	16.003.065,00	0,00	16.003.065,00	1799379,445	0,00	1.799.379,45	4.647.670,38	528.749,66	5.176.420,04	6.975.799,49	22.978.864,49
2017	11.876.310,88	0,00	11.876.310,88	5.820.287,16	0,00	5.820.287,16	4.595.364,49	521.499,47	5.116.863,96	10.937.151,12	22.813.461,99
2018	9.370.989,88	0,00	9.370.989,88	8.220.648,90	0,00	8.220.648,90	4.538.159,86	514.184,53	5.052.344,39	13.272.993,29	22.643.983,17
2019	8.268.609,38	0,00	8.268.609,38	9.231.093,60	0,00	9.231.093,60	4.475.725,54	506.006,31	4.981.731,85	14.212.825,46	22.481.434,83
2020	7.114.753,75	0,00	7.114.753,75	10.287.538,63	0,00	10.287.538,63	4.407.737,51	496.980,45	4.904.717,96	15.192.256,59	22.307.010,34
2021	5.936.864,38	0,00	5.936.864,38	11.360.286,41	0,00	11.360.286,41	4.333.873,69	488.295,49	4.822.169,18	16.182.455,59	22.119.319,96
2022	5.001.930,38	0,00	5.001.930,38	12.182.697,39	0,00	12.182.697,39	4.252.643,69	479.261,45	4.731.905,14	16.914.602,53	21.916.532,90
2023	4.375.751,25	0,00	4.375.751,25	12.691.972,40	0,00	12.691.972,40	4.165.684,99	469.880,63	4.635.565,62	17.327.538,02	21.703.289,27
2024	3.405.085,13	0,00	3.405.085,13	13.533.866,61	0,00	13.533.866,61	4.072.057,82	460.157,14	4.532.214,96	18.066.081,57	21.471.166,69
2025	2.700.290,13	0,00	2.700.290,13	14.102.783,72	0,00	14.102.783,72	3.971.679,99	450.112,51	4.421.792,50	18.524.576,23	21.224.866,35
2026	2.314.234,00	0,00	2.314.234,00	14.344.304,17	0,00	14.344.304,17	3.864.446,32	439.759,07	4.304.205,39	18.648.509,57	20.962.743,57
2027	1.752.251,31	0,00	1.752.251,31	14.748.855,31	0,00	14.748.855,31	3.750.414,81	429.101,97	4.179.516,78	18.928.372,09	20.680.623,40
2028	1.263.041,00	0,00	1.263.041,00	15.068.028,20	0,00	15.068.028,20	3.629.658,37	418.166,51	4.047.824,88	19.115.853,08	20.378.894,08
2029	804.609,00	0,00	804.609,00	15.344.771,68	0,00	15.344.771,68	3.502.472,82	406.974,93	3.909.447,75	19.254.219,43	20.058.828,43
2030	543.739,63	0,00	543.739,63	15.410.742,02	0,00	15.410.742,02	3.369.142,59	395.563,54	3.764.706,13	19.175.448,15	19.719.187,77
2031	440.320,56	0,00	440.320,56	15.305.003,11	0,00	15.305.003,11	3.230.079,40	383.957,84	3.614.037,25	18.919.040,36	19.359.360,92

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.032	310.196,25	0,00	310.196,25	14.894.763,54	0,00	14.894.763,54	3.085.837,37	372.195,79	3.458.033,16	18.352.796,70	18.662.992,95
2.033	158.953,44	0,00	158.953,44	14.634.472,67	0,00	14.634.472,67	2.937.154,49	360.313,03	3.297.467,52	17.931.940,19	18.090.893,62
2034	119.937,59	0,00	119.937,59	14.371.328,62	0,00	14.371.328,62	2.765.862,48	348.343,13	3.114.205,61	17.485.534,23	17.605.471,82
2035	99.579,59	0,00	99.579,59	14.110.456,74	0,00	14.110.456,74	2.608.384,54	336.324,83	2.944.709,37	17.055.166,11	17.154.745,70
2036	61.564,34	0,00	61.564,34	13.766.892,25	0,00	13.766.892,25	2.449.031,69	324.287,46	2.773.319,15	16.540.211,40	16.601.775,75
2037	0,00	0,00	0,00	13.401.241,48	0,00	13.401.241,48	2.288.812,73	312.263,22	2.601.075,95	16.002.317,43	16.002.317,43
2038	0,00	0,00	0,00	13.013.311,17	0,00	13.013.311,17	2.128.796,41	300.278,42	2.429.074,83	15.442.386,01	15.442.386,01
2039	0,00	0,00	0,00	12.603.114,81	0,00	12.603.114,81	1.970.083,48	288.371,59	2.258.455,06	14.861.569,87	14.861.569,87
2040	0,00	0,00	0,00	12.170.984,11	0,00	12.170.984,11	1.813.661,81	276.559,99	2.090.221,81	14.261.205,92	14.261.205,92
2041	0,00	0,00	0,00	11.717.347,20	0,00	11.717.347,20	1.660.617,03	264.869,36	1.925.486,39	13.642.833,59	13.642.833,59
2042	0,00	0,00	0,00	11.243.096,42	0,00	11.243.096,42	1.511.974,65	253.325,64	1.765.300,29	13.008.396,71	13.008.396,71
2043	0,00	0,00	0,00	10.749.345,02	0,00	10.749.345,02	1.368.681,72	241.971,26	1.610.652,98	12.359.998,00	12.359.998,00
2044	0,00	0,00	0,00	10.237.672,58	0,00	10.237.672,58	1.231.612,09	230.854,48	1.462.466,57	11.700.139,15	11.700.139,15
2045	0,00	0,00	0,00	9.710.012,08	0,00	9.710.012,08	1.101.442,68	220.011,04	1.321.453,72	11.031.465,80	11.031.465,80
2046	0,00	0,00	0,00	9.168.727,19	0,00	9.168.727,19	978.754,74	209.470,47	1.188.225,21	10.356.952,40	10.356.952,40
2047	0,00	0,00	0,00	8.616.617,17	0,00	8.616.617,17	863.990,65	199.259,30	1.063.249,95	9.679.867,13	9.679.867,13
2048	0,00	0,00	0,00	8.056.886,14	0,00	8.056.886,14	757.462,72	189.402,76	946.865,48	9.003.751,62	9.003.751,62
2049	0,00	0,00	0,00	7.493.144,42	0,00	7.493.144,42	659.383,44	179.923,40	839.306,84	8.332.451,26	8.332.451,26
2050	0,00	0,00	0,00	6.929.279,61	0,00	6.929.279,61	569.832,88	170.826,92	740.659,80	7.669.939,41	7.669.939,41
2051	0,00	0,00	0,00	6.369.200,71	0,00	6.369.200,71	488.774,33	162.108,34	650.882,67	7.020.083,38	7.020.083,38
2052	0,00	0,00	0,00	5.816.930,57	0,00	5.816.930,57	416.070,50	153.790,93	569.861,43	6.386.792,00	6.386.792,00

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	0,00	0,00	4.248.195,10	0,00	4.248.195,10	351.431,02	145.888,16	497.319,18	4.745.514,28	4.745.514,28
2054	0,00	0,00	0,00	3.766.916,02	0,00	3.766.916,02	294.419,45	138.415,20	432.834,65	4.199.750,67	4.199.750,67
2055	0,00	0,00	0,00	3.311.471,97	0,00	3.311.471,97	244.500,73	131.373,06	375.873,79	3.687.345,76	3.687.345,76
2056	0,00	0,00	0,00	2.884.555,84	0,00	2.884.555,84	201.114,03	124.753,01	325.867,04	3.210.422,88	3.210.422,88
2057	0,00	0,00	0,00	2.487.978,14	0,00	2.487.978,14	163.723,49	118.542,66	282.266,15	2.770.244,28	2.770.244,28
2058	0,00	0,00	0,00	2.122.730,26	0,00	2.122.730,26	131.825,40	112.727,32	244.552,71	2.367.282,98	2.367.282,98
2059	0,00	0,00	0,00	1.789.163,17	0,00	1.789.163,17	104.934,71	107.295,97	212.230,67	2.001.393,84	2.001.393,84
2060	0,00	0,00	0,00	1.487.314,96	0,00	1.487.314,96	82.572,45	102.245,24	184.817,69	1.672.132,64	1.672.132,64
2061	0,00	0,00	0,00	1.217.343,17	0,00	1.217.343,17	64.262,23	97.570,71	161.832,94	1.379.176,11	1.379.176,11
2062	0,00	0,00	0,00	979.431,04	0,00	979.431,04	49.512,64	93.264,02	142.776,66	1.122.207,70	1.122.207,70
2063	0,00	0,00	0,00	773.573,13	0,00	773.573,13	37.858,64	89.309,67	127.168,31	900.741,43	900.741,43
2064	0,00	0,00	0,00	599.262,19	0,00	599.262,19	28.892,81	85.680,47	114.573,28	713.835,47	713.835,47
2065	0,00	0,00	0,00	455.163,14	0,00	455.163,14	22.232,99	82.341,16	104.574,15	559.737,29	559.737,29
2066	0,00	0,00	0,00	338.752,21	0,00	338.752,21	17.495,68	79.262,96	96.758,63	435.510,84	435.510,84
2067	0,00	0,00	0,00	246.754,84	0,00	246.754,84	14.280,53	76.421,62	90.702,15	337.456,99	337.456,99
2068	0,00	0,00	0,00	175.619,29	0,00	175.619,29	12.190,37	73.789,99	85.980,36	261.599,66	261.599,66
2069	0,00	0,00	0,00	121.821,32	0,00	121.821,32	10.858,68	71.338,01	82.196,69	204.018,00	204.018,00
2070	0,00	0,00	0,00	82.191,65	0,00	82.191,65	9.992,89	69.040,04	79.032,93	161.224,57	161.224,57
2071	0,00	0,00	0,00	53.673,83	0,00	53.673,83	9.388,61	66.885,05	76.273,66	129.947,49	129.947,49
2072	0,00	0,00	0,00	33.500,46	0,00	33.500,46	8.916,41	64.868,28	73.784,69	107.285,16	107.285,16
2073	0,00	0,00	0,00	19.690,24	0,00	19.690,24	8.516,05	62.979,58	71.495,63	91.185,87	91.185,87

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	0,00	0,00	2.362,35	0,00	2.362,35	8.173,45	61.201,45	69.374,90	71.737,25	71.737,25
2075	0,00	0,00	0,00	798,02	0,00	798,02	7.883,43	59.509,43	67.392,86	68.190,88	68.190,88
2076	0,00	0,00	0,00	186,63	0,00	186,63	7.637,81	57.874,46	65.512,28	65.698,90	65.698,90
2077	0,00	0,00	0,00	32,93	0,00	32,93	7.423,25	56.258,71	63.681,96	63.714,88	63.714,88
2078	0,00	0,00	0,00	7,68	0,00	7,68	7.220,85	54.616,34	61.837,19	61.844,87	61.844,87
2079	0,00	0,00	0,00	2,18	0,00	2,18	7.013,29	52.915,31	59.928,60	59.930,78	59.930,78
2080	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,43	6.794,18	51.141,10	57.935,28	57.935,71	57.935,71
2081	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04	6.562,73	49.299,75	55.862,48	55.862,53	55.862,53
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.318,85	47.396,05	53.714,90	53.714,90	53.714,90
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.062,96	45.435,86	51.498,82	51.498,82	51.498,82
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.795,72	43.423,62	49.219,35	49.219,35	49.219,35
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517,65	41.363,60	46.881,25	46.881,25	46.881,25
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.229,39	39.261,23	44.490,62	44.490,62	44.490,62
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.931,88	37.124,30	42.056,18	42.056,18	42.056,18
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.626,86	34.961,48	39.588,33	39.588,33	39.588,33
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.316,54	32.780,48	37.097,03	37.097,03	37.097,03

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	2.325.559,77	1.987.012,01	10.461,18	0,00	0,00	4.323.032,96	5.230.587,96	0,00	236.133,76	-1.143.688,76	0,00
2016	2.132.652,99	1.827.221,21	14.238,39	0,00	0,00	3.974.112,58	7.119.192,72	0,00	216.546,30	-3.361.626,44	0,00
2017	1.582.699,93	1.375.730,68	22.296,38	0,00	0,00	2.980.726,98	11.148.189,61	0,00	160.704,92	-8.328.167,54	0,00
2018	1.248.827,62	1.101.228,46	27.022,07	0,00	0,00	2.377.078,15	13.511.035,43	0,00	126.804,04	-11.260.761,32	0,00
2019	1.101.918,57	979.908,81	28.886,55	0,00	0,00	2.110.713,93	14.443.276,05	0,00	111.887,12	-12.444.449,24	0,00
2020	948.149,68	852.913,05	30.833,65	0,00	0,00	1.831.896,39	15.416.827,22	0,00	96.273,66	-13.681.204,50	0,00
2021	791.177,91	723.233,22	32.804,78	0,00	0,00	1.547.215,91	16.402.390,79	0,00	80.334,99	-14.935.509,87	0,00
2022	666.583,67	620.021,42	34.251,05	0,00	0,00	1.320.856,15	17.125.525,93	0,00	67.683,88	-15.872.353,67	0,00
2023	583.135,73	550.465,13	35.044,83	0,00	0,00	1.168.645,69	17.522.414,47	0,00	59.210,71	-16.412.979,49	0,00
2024	453.779,63	443.223,35	36.509,92	0,00	0,00	933.512,90	18.254.958,33	0,00	46.076,09	-17.367.521,53	0,00
2025	359.854,93	364.949,38	37.405,22	0,00	0,00	762.209,53	18.702.610,26	0,00	36.539,12	-17.976.939,84	0,00
2026	308.407,05	321.413,21	37.619,57	0,00	0,00	667.439,84	18.809.786,57	0,00	31.315,18	-18.173.661,91	0,00
2027	233.514,27	258.595,09	38.159,19	0,00	0,00	530.268,56	19.079.596,91	0,00	23.710,68	-18.573.039,03	0,00
2028	168.319,52	203.651,33	38.515,35	0,00	0,00	410.486,21	19.257.675,54	0,00	17.090,90	-18.864.280,23	0,00
2029	107.226,45	151.998,92	38.777,09	0,00	0,00	298.002,46	19.388.544,95	0,00	10.887,61	-19.101.430,10	0,00
2030	72.461,62	121.848,93	38.600,16	0,00	0,00	232.910,70	19.300.078,79	0,00	7.357,64	-19.074.525,73	0,00
2031	58.679,44	108.821,31	38.065,61	0,00	0,00	205.566,36	19.032.802,94	0,00	5.958,22	-18.833.194,80	0,00
2032	41.338,39	92.806,75	37.547,33	0,00	0,00	171.692,47	18.773.663,59	0,00	4.197,44	-18.606.168,56	0,00
2033	21.182,97	74.417,60	37.033,20	0,00	0,00	132.633,77	18.516.599,03	0,00	2.150,89	-18.386.116,16	0,00
2034	15.983,52	68.218,47	36.243,12	0,00	0,00	120.445,11	18.121.557,83	0,00	1.622,94	-18.002.735,66	0,00
2035	13.270,50	63.994,80	35.382,28	0,00	0,00	112.647,59	17.691.141,56	0,00	1.347,47	-17.579.841,45	0,00
2036	8.204,39	57.784,68	34.517,06	0,00	0,00	100.506,13	17.258.528,46	0,00	833,06	-17.158.855,39	0,00
2037	0,00	48.949,74	33.659,38	0,00	0,00	82.609,12	16.829.692,15	0,00	0,00	-16.747.083,03	0,00
2038	0,00	46.790,75	32.636,51	0,00	0,00	79.427,27	16.318.255,69	0,00	0,00	-16.238.828,42	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	0,00	44.591,31	31.574,25	0,00	0,00	76.165,56	15.787.123,94	0,00	0,00	-15.710.958,38	0,00
2040	0,00	42.358,83	30.473,47	0,00	0,00	72.832,30	15.236.736,00	0,00	0,00	-15.163.903,70	0,00
2041	0,00	40.101,85	29.335,72	0,00	0,00	69.437,57	14.667.860,37	0,00	0,00	-14.598.422,80	0,00
2042	0,00	37.829,75	28.163,05	0,00	0,00	65.992,80	14.081.523,71	0,00	0,00	-14.015.530,91	0,00
2043	0,00	35.551,70	26.957,57	0,00	0,00	62.509,27	13.478.784,57	0,00	0,00	-13.416.275,31	0,00
2044	0,00	33.277,89	25.722,24	0,00	0,00	59.000,13	12.861.120,37	0,00	0,00	-12.802.120,24	0,00
2045	0,00	31.018,12	24.460,08	0,00	0,00	55.478,20	12.230.041,52	0,00	0,00	-12.174.563,31	0,00
2046	0,00	28.783,05	23.174,95	0,00	0,00	51.958,00	11.587.474,21	0,00	0,00	-11.535.516,21	0,00
2047	0,00	26.583,17	21.871,22	0,00	0,00	48.454,40	10.935.612,30	0,00	0,00	-10.887.157,90	0,00
2048	0,00	24.429,19	20.554,01	0,00	0,00	44.983,20	10.277.003,74	0,00	0,00	-10.232.020,54	0,00
2049	0,00	22.331,67	19.229,19	0,00	0,00	41.560,86	9.614.594,56	0,00	0,00	-9.573.033,70	0,00
2050	0,00	20.300,95	17.903,37	0,00	0,00	38.204,32	8.951.685,56	0,00	0,00	-8.913.481,24	0,00
2051	0,00	18.346,95	16.583,89	0,00	0,00	34.930,84	8.291.943,49	0,00	0,00	-8.257.012,65	0,00
2052	0,00	16.478,97	15.278,59	0,00	0,00	31.757,56	7.639.296,32	0,00	0,00	-7.607.538,76	0,00
2053	0,00	14.704,85	13.995,22	0,00	0,00	28.700,07	6.997.610,35	0,00	0,00	-6.968.910,28	0,00
2054	0,00	13.031,62	12.741,61	0,00	0,00	25.773,23	6.370.805,59	0,00	0,00	-6.345.032,36	0,00
2055	0,00	11.465,01	11.525,70	0,00	0,00	22.990,71	5.762.848,89	0,00	0,00	-5.739.858,18	0,00
2056	0,00	10.009,49	10.355,55	0,00	0,00	20.365,04	5.177.773,50	0,00	0,00	-5.157.408,46	0,00
2057	0,00	8.667,63	9.238,02	0,00	0,00	17.905,65	4.619.011,39	0,00	0,00	-4.601.105,74	0,00
2058	0,00	7.440,60	8.178,78	0,00	0,00	15.619,37	4.089.387,81	0,00	0,00	-4.073.768,43	0,00
2059	0,00	6.328,14	7.182,78	0,00	0,00	13.510,92	3.591.391,18	0,00	0,00	-3.577.880,25	0,00
2060	0,00	5.328,61	6.254,67	0,00	0,00	11.583,28	3.127.334,15	0,00	0,00	-3.115.750,87	0,00
2061	0,00	4.438,60	5.397,25	0,00	0,00	9.835,85	2.698.624,84	0,00	0,00	-2.688.788,99	0,00
2062	0,00	3.653,60	4.611,67	0,00	0,00	8.265,28	2.305.837,26	0,00	0,00	-2.297.571,98	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	0,00	2.968,39	3.897,84	0,00	0,00	6.866,23	1.948.921,15	0,00	0,00	-1.942.054,92	0,00
2064	0,00	2.377,35	3.255,06	0,00	0,00	5.632,41	1.627.528,15	0,00	0,00	-1.621.895,75	0,00
2065	0,00	1.874,71	2.682,83	0,00	0,00	4.557,54	1.341.413,57	0,00	0,00	-1.336.856,04	0,00
2066	0,00	1.454,04	2.180,69	0,00	0,00	3.634,73	1.090.344,12	0,00	0,00	-1.086.709,39	0,00
2067	0,00	1.108,39	1.747,76	0,00	0,00	2.856,14	873.878,32	0,00	0,00	-871.022,18	0,00
2068	0,00	829,88	1.382,12	0,00	0,00	2.212,00	691.062,16	0,00	0,00	-688.850,16	0,00
2069	0,00	609,94	1.080,24	0,00	0,00	1.690,18	540.119,61	0,00	0,00	-538.429,42	0,00
2070	0,00	439,54	836,27	0,00	0,00	1.275,81	418.135,56	0,00	0,00	-416.859,74	0,00
2071	0,00	310,01	643,06	0,00	0,00	953,07	321.531,40	0,00	0,00	-320.578,33	0,00
2072	0,00	213,45	493,06	0,00	0,00	706,50	246.528,52	0,00	0,00	-245.822,02	0,00
2073	0,00	143,00	378,89	0,00	0,00	521,89	189.442,65	0,00	0,00	-188.920,76	0,00
2074	0,00	92,88	293,99	0,00	0,00	386,87	146.994,79	0,00	0,00	-146.607,92	0,00
2075	0,00	58,05	232,05	0,00	0,00	290,10	116.026,15	0,00	0,00	-115.736,05	0,00
2076	0,00	34,47	187,34	0,00	0,00	221,81	93.670,04	0,00	0,00	-93.448,24	0,00
2077	0,00	19,21	155,71	0,00	0,00	174,93	77.856,61	0,00	0,00	-77.681,68	0,00
2078	0,00	9,95	134,11	0,00	0,00	144,05	67.053,80	0,00	0,00	-66.909,75	0,00
2079	0,00	4,66	119,61	0,00	0,00	124,27	59.806,44	0,00	0,00	-59.682,17	0,00
2080	0,00	1,85	109,69	0,00	0,00	111,55	54.847,33	0,00	0,00	-54.735,78	0,00
2081	0,00	0,58	102,71	0,00	0,00	103,29	51.356,11	0,00	0,00	-51.252,82	0,00
2082	0,00	0,15	97,56	0,00	0,00	97,70	48.777,84	0,00	0,00	-48.680,13	0,00
2083	0,00	0,04	93,22	0,00	0,00	93,26	46.610,85	0,00	0,00	-46.517,59	0,00
2084	0,00	0,01	89,04	0,00	0,00	89,06	44.522,19	0,00	0,00	-44.433,14	0,00
2085	0,00	0,00	84,81	0,00	0,00	84,81	42.404,79	0,00	0,00	-42.319,98	0,00
2086	0,00	0,00	80,50	0,00	0,00	80,50	40.247,81	0,00	0,00	-40.167,32	0,00
2087	0,00	0,00	76,11	0,00	0,00	76,11	38.056,82	0,00	0,00	-37.980,71	0,00
2088	0,00	0,00	71,68	0,00	0,00	71,68	35.839,62	0,00	0,00	-35.767,94	0,00
2089	0,00	0,00	67,21	0,00	0,00	67,21	33.603,85	0,00	0,00	-33.536,64	0,00
2090	0,00	0,00	62,72	0,00	0,00	62,72	31.357,68	0,00	0,00	-31.294,96	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.376.070,87	R\$ 151.367,80	R\$ 1.967.781,34
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 13.448,02	R\$ 1.479,28	R\$ 19.230,67
	Contribuição dos Participantes			R\$ 152.847,08	R\$ 1.987.012,01
	Município - Custeio Indicado no Parecer	13,00%	R\$ 1.376.070,87	R\$ 178.889,21	R\$ 2.325.559,77
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.376.070,87	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	13,00%		R\$ 178.889,21	R\$ 2.325.559,77
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ -
Total					R\$ 4.323.032,96
Despesas	Aposentados			R\$ 361.187,94	R\$ 4.695.443,22
	Pensionistas			R\$ 41.164,98	R\$ 535.144,74
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.376.070,87	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	1,32%	R\$ 1.376.070,87	R\$ 18.164,14	R\$ 236.133,76
Total				R\$ 420.517,06	R\$ 5.466.721,72
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$0,00
	Em 31/12/15				R\$0,00
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R\$ (1.143.688,77)

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Grupo Financeiro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	10.493.485,33	7.250.909,02	3.242.576,31	68.657.305,24
2015	4.312.571,78	5.466.721,72	-1.154.149,94	67.503.155,30
2016	3.959.874,20	7.335.739,02	-3.375.864,82	64.127.290,48
2017	2.958.430,61	11.308.894,53	-8.350.463,92	55.776.826,56
2018	2.350.056,08	13.637.839,47	-11.287.783,39	44.489.043,17
2019	2.081.827,38	14.555.163,17	-12.473.335,79	32.015.707,38
2020	1.801.062,73	15.513.100,88	-13.712.038,15	18.303.669,23
2021	1.514.411,13	16.482.725,78	-14.968.314,65	3.335.354,58
2022	1.286.605,09	17.193.209,81	-15.906.604,72	0,00
2023	1.133.600,86	17.581.625,18	-16.448.024,32	0,00
2024	897.002,98	18.301.034,42	-17.404.031,44	0,00
2025	724.804,31	18.739.149,38	-18.014.345,07	0,00
2026	629.820,26	18.841.101,75	-18.211.281,49	0,00
2027	492.109,36	19.103.307,59	-18.611.198,23	0,00
2028	371.970,85	19.274.766,44	-18.902.795,59	0,00
2029	259.225,37	19.399.432,56	-19.140.207,19	0,00
2030	194.310,55	19.307.436,43	-19.113.125,88	0,00
2031	167.500,75	19.038.761,16	-18.871.260,41	0,00
2032	134.145,14	18.777.861,03	-18.643.715,89	0,00
2033	95.600,57	18.518.749,92	-18.423.149,35	0,00
2034	84.201,99	18.123.180,77	-18.038.978,78	0,00
2035	77.265,30	17.692.489,03	-17.615.223,73	0,00
2036	65.989,07	17.259.361,52	-17.193.372,45	0,00
2037	48.949,74	16.829.692,15	-16.780.742,41	0,00
2038	46.790,75	16.318.255,69	-16.271.464,94	0,00
2039	44.591,31	15.787.123,94	-15.742.532,63	0,00
2040	42.358,83	15.236.736,00	-15.194.377,17	0,00
2041	40.101,85	14.667.860,37	-14.627.758,52	0,00
2042	37.829,75	14.081.523,71	-14.043.693,96	0,00
2043	35.551,70	13.478.784,57	-13.443.232,87	0,00
2044	33.277,89	12.861.120,37	-12.827.842,48	0,00
2045	31.018,12	12.230.041,52	-12.199.023,40	0,00
2046	28.783,05	11.587.474,21	-11.558.691,16	0,00
2047	26.583,17	10.935.612,30	-10.909.029,13	0,00
2048	24.429,19	10.277.003,74	-10.252.574,55	0,00
2049	22.331,67	9.614.594,56	-9.592.262,89	0,00
2050	20.300,95	8.951.685,56	-8.931.384,61	0,00
2051	18.346,95	8.291.943,49	-8.273.596,54	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	10.009,49	7.639.296,32	-7.629.286,83	0,00
2053	8.667,63	6.997.610,35	-6.988.942,72	0,00
2054	7.440,60	6.370.805,59	-6.363.364,99	0,00
2055	6.328,14	5.762.848,89	-5.756.520,75	0,00
2056	5.328,61	5.177.773,50	-5.172.444,89	0,00
2057	4.438,60	4.619.011,39	-4.614.572,79	0,00
2058	3.653,60	4.089.387,81	-4.085.734,21	0,00
2059	2.968,39	3.591.391,18	-3.588.422,79	0,00
2060	2.377,35	3.127.334,15	-3.124.956,80	0,00
2061	1.874,71	2.698.624,84	-2.696.750,13	0,00
2062	1.454,04	2.305.837,26	-2.304.383,22	0,00
2063	1.108,39	1.948.921,15	-1.947.812,76	0,00
2064	829,88	1.627.528,15	-1.626.698,27	0,00
2065	609,94	1.341.413,57	-1.340.803,63	0,00
2066	439,54	1.090.344,12	-1.089.904,58	0,00
2067	310,01	873.878,32	-873.568,31	0,00
2068	213,45	691.062,16	-690.848,71	0,00
2069	143,00	540.119,61	-539.976,61	0,00
2070	92,88	418.135,56	-418.042,68	0,00
2071	58,05	321.531,40	-321.473,35	0,00
2072	34,47	246.528,52	-246.494,05	0,00
2073	19,21	189.442,65	-189.423,44	0,00
2074	9,95	146.994,79	-146.984,84	0,00
2075	4,66	116.026,15	-116.021,49	0,00
2076	1,85	93.670,04	-93.668,19	0,00
2077	0,58	77.856,61	-77.856,03	0,00
2078	0,15	67.053,80	-67.053,65	0,00
2079	0,04	59.806,44	-59.806,40	0,00
2080	0,01	54.847,33	-54.847,32	0,00
2081	0,00	51.356,11	-51.356,11	0,00
2082	0,00	48.777,84	-48.777,84	0,00
2083	0,00	46.610,85	-46.610,85	0,00
2084	0,00	44.522,19	-44.522,19	0,00
2085	0,00	42.404,79	-42.404,79	0,00
2086	0,00	40.247,81	-40.247,81	0,00
2087	0,00	38.056,82	-38.056,82	0,00
2088	0,00	35.839,62	-35.839,62	0,00
2089	0,00	33.603,85	-33.603,85	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar) (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Grupo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	10.493.485,33	7.250.909,02	3.242.576,31	68.657.305,24
2015	4.323.032,96	5.466.721,72	-1.143.688,76	67.513.616,48
2016	3.974.112,59	7.335.739,02	-3.361.626,43	64.151.990,04
2017	2.980.726,99	11.308.894,53	-8.328.167,54	55.823.822,50
2018	2.377.078,15	13.637.839,47	-11.260.761,32	44.563.061,18
2019	2.110.713,93	14.555.163,17	-12.444.449,24	32.118.611,94
2020	1.831.896,38	15.513.100,88	-13.681.204,50	18.437.407,45
2021	1.547.215,91	16.482.725,78	-14.935.509,87	3.501.897,58
2022	1.320.856,14	17.193.209,81	-15.872.353,67	0,00
2023	1.168.645,69	17.581.625,18	-16.412.979,49	0,00
2024	933.512,90	18.301.034,42	-17.367.521,52	0,00
2025	762.209,53	18.739.149,38	-17.976.939,85	0,00
2026	667.439,83	18.841.101,75	-18.173.661,92	0,00
2027	530.268,55	19.103.307,59	-18.573.039,04	0,00
2028	410.486,20	19.274.766,44	-18.864.280,24	0,00
2029	298.002,46	19.399.432,56	-19.101.430,10	0,00
2030	232.910,71	19.307.436,43	-19.074.525,72	0,00
2031	205.566,36	19.038.761,16	-18.833.194,80	0,00
2032	171.692,47	18.777.861,03	-18.606.168,56	0,00
2033	132.633,77	18.518.749,92	-18.386.116,15	0,00
2034	120.445,11	18.123.180,77	-18.002.735,66	0,00
2035	112.647,58	17.692.489,03	-17.579.841,45	0,00
2036	100.506,13	17.259.361,52	-17.158.855,39	0,00
2037	82.609,12	16.829.692,15	-16.747.083,03	0,00
2038	79.427,26	16.318.255,69	-16.238.828,43	0,00
2039	76.165,56	15.787.123,94	-15.710.958,38	0,00
2040	72.832,30	15.236.736,00	-15.163.903,70	0,00
2041	69.437,57	14.667.860,37	-14.598.422,80	0,00
2042	65.992,80	14.081.523,71	-14.015.530,91	0,00
2043	62.509,27	13.478.784,57	-13.416.275,30	0,00
2044	59.000,13	12.861.120,37	-12.802.120,24	0,00
2045	55.478,20	12.230.041,52	-12.174.563,32	0,00
2046	51.958,00	11.587.474,21	-11.535.516,21	0,00
2047	48.454,39	10.935.612,30	-10.887.157,91	0,00
2048	44.983,20	10.277.003,74	-10.232.020,54	0,00
2049	41.560,86	9.614.594,56	-9.573.033,70	0,00
2050	38.204,32	8.951.685,56	-8.913.481,24	0,00
2051	34.930,84	8.291.943,49	-8.257.012,65	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	25.288,08	7.639.296,32	-7.614.008,24	0,00
2053	22.662,85	6.997.610,35	-6.974.947,50	0,00
2054	20.182,21	6.370.805,59	-6.350.623,38	0,00
2055	17.853,84	5.762.848,89	-5.744.995,05	0,00
2056	15.684,16	5.177.773,50	-5.162.089,34	0,00
2057	13.676,62	4.619.011,39	-4.605.334,77	0,00
2058	11.832,38	4.089.387,81	-4.077.555,43	0,00
2059	10.151,17	3.591.391,18	-3.581.240,01	0,00
2060	8.632,02	3.127.334,15	-3.118.702,13	0,00
2061	7.271,96	2.698.624,84	-2.691.352,88	0,00
2062	6.065,71	2.305.837,26	-2.299.771,55	0,00
2063	5.006,23	1.948.921,15	-1.943.914,92	0,00
2064	4.084,94	1.627.528,15	-1.623.443,21	0,00
2065	3.292,77	1.341.413,57	-1.338.120,80	0,00
2066	2.620,23	1.090.344,12	-1.087.723,89	0,00
2067	2.057,77	873.878,32	-871.820,55	0,00
2068	1.595,57	691.062,16	-689.466,59	0,00
2069	1.223,24	540.119,61	-538.896,37	0,00
2070	929,15	418.135,56	-417.206,41	0,00
2071	701,11	321.531,40	-320.830,29	0,00
2072	527,53	246.528,52	-246.000,99	0,00
2073	398,10	189.442,65	-189.044,55	0,00
2074	303,94	146.994,79	-146.690,85	0,00
2075	236,71	116.026,15	-115.789,44	0,00
2076	189,19	93.670,04	-93.480,85	0,00
2077	156,29	77.856,61	-77.700,32	0,00
2078	134,26	67.053,80	-66.919,54	0,00
2079	119,65	59.806,44	-59.686,79	0,00
2080	109,70	54.847,33	-54.737,63	0,00
2081	102,71	51.356,11	-51.253,40	0,00
2082	97,56	48.777,84	-48.680,28	0,00
2083	93,22	46.610,85	-46.517,63	0,00
2084	89,04	44.522,19	-44.433,15	0,00
2085	84,81	42.404,79	-42.319,98	0,00
2086	80,50	40.247,81	-40.167,31	0,00
2087	76,11	38.056,82	-37.980,71	0,00
2088	71,68	35.839,62	-35.767,94	0,00
2089	67,21	33.603,85	-33.536,64	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

Resultados Consolidados e Outras Análises

15 Estatísticas gerais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 73: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.828
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.969,46
Total da folha de salários mensal	R\$ 3.600.166,19

Quadro 74: Aposentados

Discriminação	Instituto	Município
População	248	119
Idade média atual	62	74
Benefício médio	R\$ 1.714,61	R\$ 1.105,16
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 425.223,60	R\$ 131.514,30

Quadro 75: Pensionistas

Discriminação	Instituto	Município
População	51	88
Idade média atual	48	32
Benefício médio	R\$ 1.298,35	R\$ 1.025,51
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 66.215,74	R\$ 90.244,87

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 119 aposentados e 88 pensionistas têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, consideramos todos os servidores e pensionistas, entretanto, para levantamento de Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas os vinculados ao Plano Previdenciário. A projeção de fluxo de caixa dos benefícios deste grupo é a seguinte:

Quadro 76: Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.

Ano	Benefícios Aposentados	Benefícios Pensões	Contribuição Aposentados	Contribuição Pensões	Contribuição Município	(Complemento Município)/Salário
2014	R\$ 3.534.161,87	R\$ 1.208.065,26	R\$ 99.048,00	R\$ 0,00	R\$4.643.179,13	9,92%
2015	R\$ 3.295.451,66	R\$ 1.205.903,51	R\$ 92.641,03	R\$ 651,44	R\$ 4.408.062,69	9,23%
2016	R\$ 3.155.241,98	R\$ 1.236.523,40	R\$ 88.940,98	R\$ 1.284,54	R\$ 4.301.539,86	9,18%
2017	R\$ 3.011.924,91	R\$ 1.264.740,12	R\$ 85.095,67	R\$ 1.891,19	R\$ 4.189.678,16	9,02%
2018	R\$ 2.866.015,14	R\$ 1.290.276,42	R\$ 81.117,26	R\$ 2.463,01	R\$ 4.072.711,30	8,76%
2019	R\$ 2.718.187,06	R\$ 1.309.228,22	R\$ 77.024,64	R\$ 2.991,39	R\$ 3.947.399,26	8,50%
2020	R\$ 2.569.331,98	R\$ 1.324.889,44	R\$ 72.857,81	R\$ 3.468,01	R\$ 3.817.895,60	8,24%
2021	R\$ 2.420.075,94	R\$ 1.339.635,55	R\$ 68.633,07	R\$ 3.885,63	R\$ 3.687.192,79	7,96%
2022	R\$ 2.271.204,81	R\$ 1.350.704,42	R\$ 64.371,00	R\$ 4.238,23	R\$ 3.553.299,99	7,68%

Ano	Benefícios Aposentados	Benefícios Pensões	Contribuição Aposentados	Contribuição Pensões	Contribuição Município	(Complemento Município)/Salário
2023	R\$ 2.123.366,17	R\$ 1.358.339,00	R\$ 60.089,97	R\$ 4.520,98	R\$ 3.417.094,22	7,46%
2024	R\$ 1.977.785,88	R\$ 1.362.182,63	R\$ 55.854,36	R\$ 4.717,66	R\$ 3.279.396,49	7,16%
2025	R\$ 1.835.084,27	R\$ 1.362.287,80	R\$ 51.681,78	R\$ 4.830,31	R\$ 3.140.859,97	6,86%
2026	R\$ 1.695.893,88	R\$ 1.358.736,34	R\$ 47.589,64	R\$ 4.862,56	R\$ 3.002.178,01	6,56%
2027	R\$ 1.560.845,91	R\$ 1.351.728,47	R\$ 43.597,82	R\$ 4.819,54	R\$ 2.864.157,02	6,25%
2028	R\$ 1.430.444,84	R\$ 1.341.527,59	R\$ 39.722,52	R\$ 4.707,86	R\$ 2.727.542,05	5,96%
2029	R\$ 1.305.179,48	R\$ 1.328.429,73	R\$ 35.979,27	R\$ 4.535,36	R\$ 2.593.094,58	5,65%
2030	R\$ 1.185.459,34	R\$ 1.312.754,93	R\$ 32.382,85	R\$ 4.310,95	R\$ 2.461.520,46	5,36%
2031	R\$ 1.071.510,27	R\$ 1.294.828,08	R\$ 28.947,30	R\$ 4.044,28	R\$ 2.333.346,77	5,07%
2032	R\$ 963.426,45	R\$ 1.274.971,65	R\$ 25.685,69	R\$ 3.745,60	R\$ 2.208.966,81	4,79%
2033	R\$ 861.289,61	R\$ 1.253.507,38	R\$ 22.609,97	R\$ 3.425,59	R\$ 2.088.761,43	4,51%
2034	R\$ 765.264,30	R\$ 1.230.760,63	R\$ 19.730,91	R\$ 3.095,12	R\$ 1.973.198,90	4,25%
2035	R\$ 675.637,22	R\$ 1.207.051,64	R\$ 17.060,02	R\$ 2.764,97	R\$ 1.862.863,86	4,00%
2036	R\$ 592.638,52	R\$ 1.182.681,27	R\$ 14.604,98	R\$ 2.445,62	R\$ 1.758.269,18	3,77%
2037	R\$ 516.368,68	R\$ 1.157.931,48	R\$ 12.371,51	R\$ 2.146,90	R\$ 1.659.781,76	3,57%
2038	R\$ 446.817,41	R\$ 1.133.064,98	R\$ 10.362,91	R\$ 1.877,73	R\$ 1.567.641,76	3,37%
2039	R\$ 383.839,52	R\$ 1.108.325,41	R\$ 8.579,22	R\$ 1.645,79	R\$ 1.481.939,92	3,18%
2040	R\$ 327.202,10	R\$ 1.083.928,00	R\$ 7.015,71	R\$ 1.457,18	R\$ 1.402.657,22	3,01%
2041	R\$ 276.626,90	R\$ 1.060.041,58	R\$ 5.660,49	R\$ 1.315,86	R\$ 1.329.692,13	2,85%
2042	R\$ 231.744,30	R\$ 1.036.778,36	R\$ 4.493,56	R\$ 1.222,84	R\$ 1.262.806,27	2,70%
2043	R\$ 192.165,66	R\$ 1.014.182,34	R\$ 3.494,91	R\$ 1.174,82	R\$ 1.201.678,26	2,58%
2044	R\$ 157.609,65	R\$ 992.187,12	R\$ 2.655,14	R\$ 1.162,16	R\$ 1.145.979,46	2,47%

16 Perfil da População

16.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Lavras, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 77: Gasto com Pessoal por Segmento

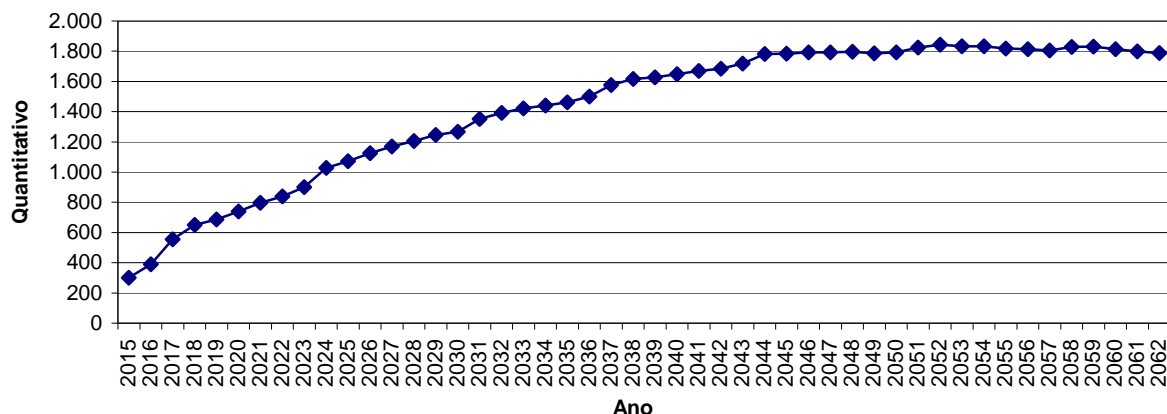
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 3.600.166,19	1.828	R\$ 1.969,46
Servidores Aposentados	R\$ 425.223,60	248	R\$ 1.714,61
Pensões	R\$ 66.215,74	51	R\$ 1.298,35
Total	R\$ 4.091.605,53	2.127	R\$ 1.923,65

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benéfico evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.052, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

16.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção

do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 78: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 79: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$7.497.706,11	16,02%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$884.560,83	1,89%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$795.636,73	1,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.684.877,78	3,60%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$10.862.781,45	23,21%

17 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 80: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 8.382.266,94	17,91%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 795.636,73	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 1.684.877,78	3,60%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 10.862.781,45	23,21%
Administração do Plano	R\$ 617.788,52	1,32%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 11.480.569,97	24,53%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

18 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Lavras.

Quadro 81: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 66.087.247,98)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 246.008,19
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 11.413.209,48)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 155.000,91
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 77.099.448,36)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 168.305.416,50)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 44.882.617,34
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 336.610,83
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 123.086.188,33)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 77.099.448,36)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 123.086.188,33)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 200.185.636,68)
(+) Ativo do Plano	R\$ 65.414.728,93
(+) Outros Créditos	R\$ 11.358.028,52
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 123.412.879,23)

Elaboração: CAIXA

19 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 123.412.879,23 corresponde a um Custo Suplementar de 18,19% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Lavras, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 82: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$11.480.569,97	24,53%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$8.512.938,40	18,19%
CUSTO TOTAL	R\$19.993.508,37	42,72%

19.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 6,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,09% durante 20 anos, quando atinge a taxa 27,80%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 83: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	123.412.879,23	2.808.129,63	120.604.749,60	6,00%
2016	127.841.034,58	3.320.415,51	124.520.619,07	7,09%
2017	131.991.856,21	3.832.701,39	128.159.154,82	8,18%
2018	135.848.704,11	4.344.987,27	131.503.716,84	9,27%
2019	139.393.939,86	4.857.273,15	134.536.666,71	10,36%
2020	142.608.866,71	5.369.559,03	137.239.307,68	11,45%
2021	145.473.666,14	5.881.844,91	139.591.821,23	12,54%
2022	147.967.330,50	6.394.130,79	141.573.199,71	13,63%
2023	150.067.591,69	6.906.416,67	143.161.175,02	14,72%
2024	151.750.845,52	7.418.702,55	144.332.142,97	15,81%
2025	152.992.071,55	7.930.988,43	145.061.083,12	16,90%
2026	153.764.748,10	8.443.274,31	145.321.473,79	17,99%
2027	154.040.762,22	8.955.560,19	145.085.202,03	19,08%
2028	153.790.314,15	9.467.846,07	144.322.468,07	20,17%
2029	152.981.816,16	9.980.131,95	143.001.684,21	21,26%
2030	151.581.785,26	10.492.417,83	141.089.367,42	22,35%
2031	149.554.729,47	11.004.703,71	138.550.025,75	23,44%
2032	146.863.027,30	11.516.989,59	135.346.037,70	24,53%
2033	143.466.799,97	12.029.275,48	131.437.524,49	25,62%
2034	139.323.775,96	12.541.561,36	126.782.214,61	26,71%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2035	134.389.147,48	13.053.847,24	121.335.300,25	27,80%
2036	128.615.418,26	13.053.847,24	115.561.571,02	27,80%
2037	122.495.265,29	13.053.847,24	109.441.418,05	27,80%
2038	116.007.903,13	13.053.847,24	102.954.055,90	27,80%
2039	109.131.299,25	13.053.847,24	96.077.452,01	27,80%
2040	101.842.099,13	13.053.847,24	88.788.251,90	27,80%
2041	94.115.547,01	13.053.847,24	81.061.699,78	27,80%
2042	85.925.401,76	13.053.847,24	72.871.554,53	27,80%
2043	77.243.847,80	13.053.847,24	64.190.000,56	27,80%
2044	68.041.400,60	13.053.847,24	54.987.553,36	27,80%
2045	58.286.806,56	13.053.847,24	45.232.959,33	27,80%
2046	47.946.936,88	13.053.847,24	34.893.089,65	27,80%
2047	36.986.675,03	13.053.847,24	23.932.827,79	27,80%
2048	25.368.797,46	13.053.847,24	12.314.950,22	27,80%
2049	13.053.847,24	13.053.847,24	0,00	27,80%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

20 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 84: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Varição Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Varição
85,00%	R\$ 3.060.141,26	24,53%	R\$ 83.080.987,73	-32,50%
90,00%	R\$ 3.240.149,57	24,53%	R\$ 96.416.054,60	-21,67%
95,00%	R\$ 3.420.157,88	24,53%	R\$ 109.751.121,46	-10,83%
100,00%	R\$ 3.600.166,19	24,53%	R\$ 123.086.188,33	0,00%
105,00%	R\$ 3.780.174,50	24,53%	R\$ 136.421.255,19	10,83%
110,00%	R\$ 3.960.182,81	24,53%	R\$ 149.756.322,06	21,67%
115,00%	R\$ 4.140.191,12	24,53%	R\$ 163.091.388,92	32,50%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 32,50% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

20.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,87 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 85: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-80	19,93	21,98%
AT-49	22,86	22,64%
IBGE - 2012	22,87	24,53%
AT-83	28,11	27,19%
AT - 2000	28,33	27,54%

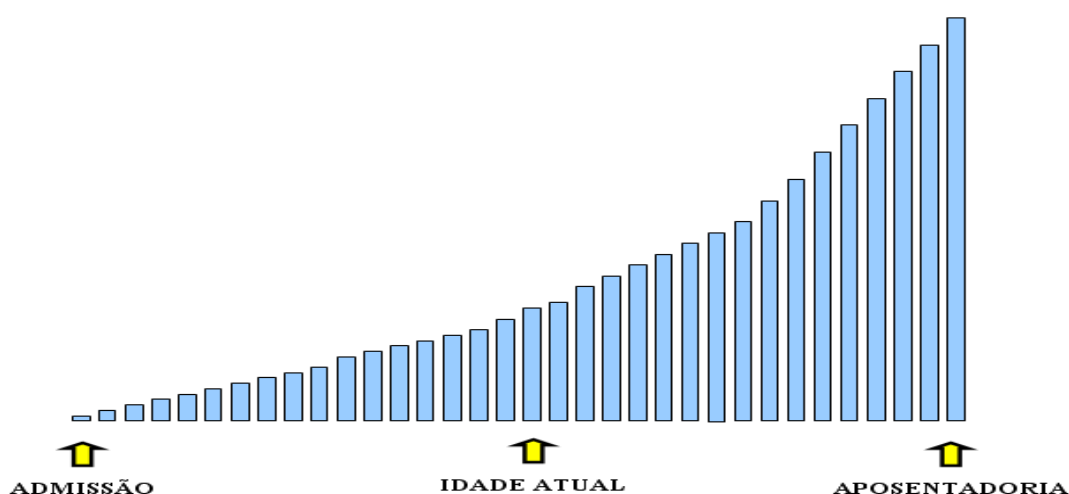
20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade

média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 22: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 86: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
43	24,52%	R\$ 49.199.330,11	-60,03%
44	24,53%	R\$ 71.933.908,56	-41,56%
45	24,53%	R\$ 96.510.441,72	-21,59%
46	24,53%	R\$ 123.086.188,33	0,00%
47	24,53%	R\$ 151.704.371,35	23,25%
48	24,53%	R\$ 181.766.852,30	47,67%
49	24,54%	R\$ 211.485.708,84	71,82%

Elaboração: CAIXA

20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 87: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

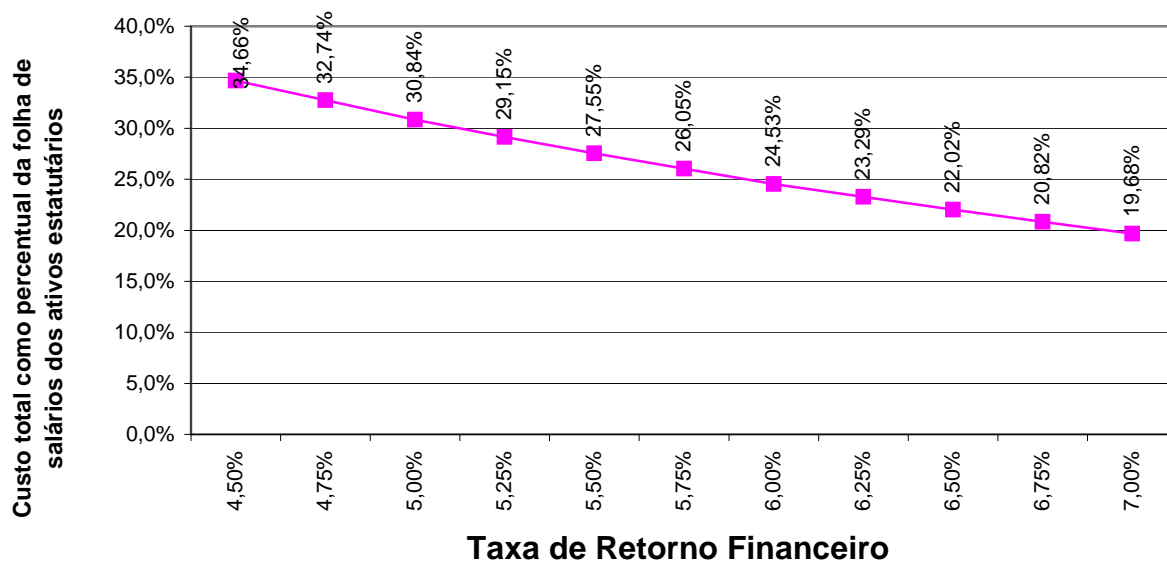
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
61	19,33%	R\$ 53.125.491,40
60	20,91%	R\$ 74.279.883,58
59	22,63%	R\$ 97.547.949,20
58	24,53%	R\$ 123.086.188,33
57	26,58%	R\$ 150.485.893,44
56	28,70%	R\$ 178.126.311,11
55	30,68%	R\$ 201.327.054,88

Elaboração: CAIXA

20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,53%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 23: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

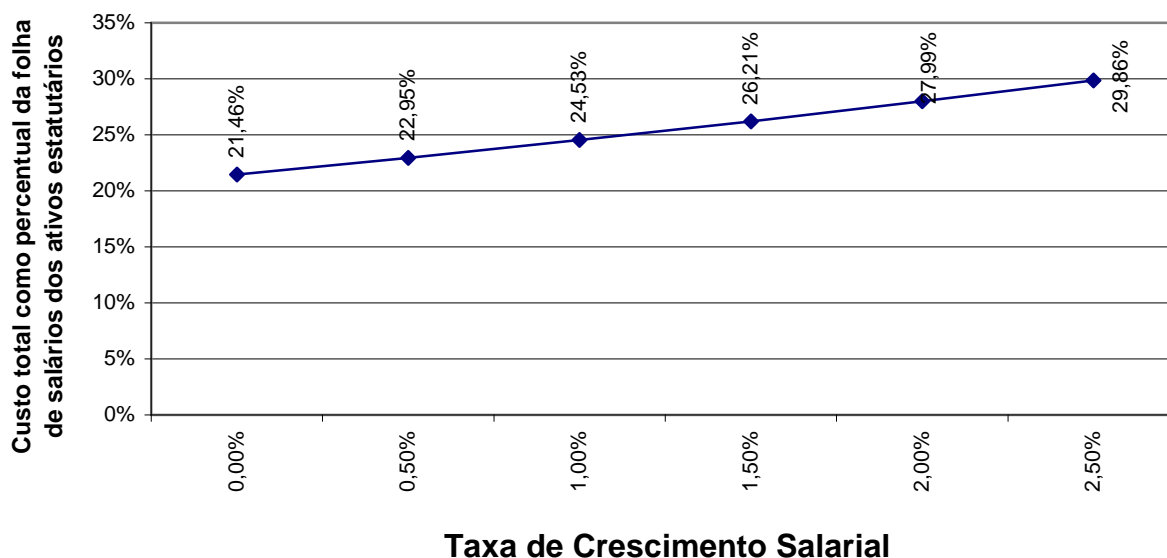


Elaboração: CAIXA

20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 24: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	65.414.728,93
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	65.414.728,93
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	121.512.499,49
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	486.167,72
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	243.025,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	120.783.306,77
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	473.931.023,16
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	12.975.422,37
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	10.979.203,55
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	947.862,05
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	449.028.535,19
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	59.826.837,69
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.590.069,02
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	14.994.486,39
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	29.988,97
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	4.374.428,39
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	49.236.768,67
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	89.113.296,51
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	18.044.431,56
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	14.670.269,56
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	178.226,59
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	6.983.600,13
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	5.587.891,25
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	5.587.891,25
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	7	Adotar data de admissão no Município com idade igual a 18 anos
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	83,21%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	22,79%	Adotado a proporção nacional de casados por idade
Tempo de serviço anterior não informado	42	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	11	Excluimos o dependente da base de dados
Cônjuge com idade superior a 16 anos	1	Admitimos o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	6	Admitimos o dado como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporário concedido à maior de 21 anos	2	Admitimos que a pensão é vitalícia
Data de admissão no Município não informada	53	Adotamos a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição